



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
PEDAGOGIA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

Em se tratando das finalidades da educação, dois termos de origem inglesa se destacam na análise da relação entre educação e política: *politics of education*, que remete à ideia de organização, programa ou gestão, e *policy of education*, que se vincula a ideia de valores, a um projeto de homem e de sociedade. Nesse sentido, podemos dizer que projeto pedagógico é um programa de ações, de organização, de gestão, mas também remete a valores fundamentais de homem e sociedade. Assim, partimos do pressuposto de que a pedagogia tem uma dimensão política no sentido de *politics of education*, mas também, e principalmente, no sentido de *policy of education* (Charlot, 2003).

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Faculdade de Educação (FAED), do Campus Universitário do Tocantins/Cametá (CUNTINS), Unidade Regional da Universidade Federal do Pará (UFPA), representa um marco na formação de futuros educadores comprometidos com a transformação social e educacional, atendendo às demandas regionais e nacionais por uma educação pública, gratuita e de qualidade social. Esse documento apresenta a versão atual do Projeto Pedagógico da FAED.

Há mais de trinta anos, a FAED vem realizando a formação de professores, por meio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, assumindo o compromisso com a melhoria permanente da qualidade acadêmica e científica da UFPA, e com o avanço do suporte que oferece à sociedade para a promoção do seu desenvolvimento com inclusão, respeito à diversidade e observância dos preceitos democráticos, na forma do que se estabelece no PDI 2016-2025 da UFPA (UFPA, 2016).

A atuação da FAED também ocorre na observância da finalidade do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, criado 1987, que objetiva desenvolver o ensino, a pesquisa e a

extensão por meio de cursos de graduação e de pós-graduação, regulares e intervalares, na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UFPA.

A UFPA foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957 e, desde então, tem assumido a incumbência de, junto com outros atores locais, estimular o desenvolvimento e a incorporação de novos conhecimentos, tecnologias e inovações, a fim de que sejam criadas as condições objetivas necessárias ao atendimento crescente das demandas sociais, e contribuir de modo mais acentuado para o desenvolvimento e a inserção da Amazônia no cenário nacional e internacional (UFPA, 2016).

A partir da década de 1990 foi deflagrado o processo de interiorização da UFPA, que a transformou em uma instituição multicampi, comprometida com a transformação das realidades dos povos e territórios da Amazônia por meio da educação e da ciência. Hoje, é a maior e mais tradicional instituição de ensino superior da Amazônia, referência na produção do conhecimento, na formação de profissionais que atuam diretamente nas comunidades amazônicas, bem como na democratização do acesso à universidade e à ciência.

Atualmente, a UFPA é composta por 12 Campi: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. Ademais, possui 16 institutos, 1 Escola de Aplicação, 1 Escola de Música, 1 Escola de Teatro e Dança, 2 Hospitais Universitários, 1 Hospital Veterinário, e 9 núcleos. Trata-se de uma universidade que possui um conjunto de 2997 professores, 2458 técnicos administrativos em educação e 50374 estudantes distribuídos em 254 cursos de graduação, 35 cursos de especialização, 100 cursos de mestrado, 55 cursos de doutorado e 28 residências em saúde (UFPA, 2023).

Por sua vez, o CUNTINS tem sede em Cametá e, além de atender a demanda cametaense por educação superior, também recebe estudantes de municípios vizinhos, tais como Baião, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará. Possui 10 (dez) faculdades: Agronomia; Ciências Naturais; Educação; Educação do Campo; Geografia; História; Linguagem ? Letras Português; Linguagem ? Letras Língua Inglesa; Matemática; Sistemas de Informação. Possui também dois programas de pós-graduação: o Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura e o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

No âmbito da FAED, desde sua implementação, o curso de pedagogia vem adequando seu currículo para formar professores que unifiquem sólida formação teórica e competência técnica e político-social; desenvolvam e utilizem tecnologias inovadoras voltadas para a construção de novos saberes; compreendam a sua realidade histórica e intervêm de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio; proponham e desenvolvam trabalho coletivo e cooperativo; atuem com respeito à liberdade, à ética e à democracia.

Assim, esse projeto pretende delinear a oferta de uma formação nessa perspectiva. Sua

construção ocorreu por meio de debates com a comunidade acadêmica, cujos resultados deram base à criação deste novo PPC que se fundamenta, além das normas federais, nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (Resolução-CONSEPE n.º 3.186/04) e no Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução-CONSEPE n. 4.399/13).

A organização curricular proposta busca orientar profissionais autônomos capazes de demonstrar sólida formação teórica, competência técnica, política e social, através dos seguintes princípios: integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais ou simuladas; adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social; liberdade acadêmica e gestão curricular democrática e flexível, possibilitando a participação do aluno em múltiplas dimensões da vida universitária cuja avaliação é o elemento constitutivo e orientador do processo de ensino-aprendizagem com estratégias e instrumentos avaliativos diversificados.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A cidade de Cametá foi a segunda localidade fundada no Pará, em 24 de dezembro de 1635 (IBGE, 2025). A importância do patrimônio cultural municipal lhe rendeu o título de Patrimônio Histórico Nacional, conferido pela Lei nº 7.537/1986.

Distante cerca de 150 km de Belém, a capital do estado do Pará, o município de Cametá está localizado na Região Geográfica Imediata de Cametá e na Região Geográfica Intermediária de Belém (IBGE, 2025). Possui os seguintes limites territoriais: ao Norte, com os municípios de Limoeiro do Ajuru e Igarapé-Miri; a Leste, com Igarapé-Miri; ao Sul, com Mocajuba; e a Oeste, com Oeiras do Pará.

No que tange à administração territorial, o município de Cametá é formado por 10 distritos administrativos: Cametá sede, Carapajó, Curuçambaba, Juaba, Bom Jardim, Areião, Torres de Cupijó, Janua Coeli, Moiraba e Vila do Carmo, sendo que os últimos 9 localizados no interior do município.

O território cametaense é composto por um conjunto de ilhas, um grande arquipélago fluvial do rio Tocantins, além das localidades situadas na região de terra firme. Juntas, a região insular e a região de terra firme comportam mais da metade da população, 49,16%, enquanto 50,84% vivem na cidade (IBGE, 2022).

As características do município de Cametá impõem desafios para a promoção do acesso

igualitário às políticas públicas e, com efeito, a oferta de uma educação de qualidade atrelada às necessidades da população, que vive em realidades geográficas, ambientais e socioculturais distintas, como comunidades nas ilhas, povoados, ramais e nas vilas.

De acordo com o censo demográfico de 2022 do IBGE, Cametá é o município mais populoso de sua Região Geográfica Imediata e o 8º do estado do Pará, com uma população de 134.184 habitantes. Desse universo, 74,7% se autodeclararam pardos, 7,9% pretos, 0,09% indígenas, 0,04% amarelos e 17,3% brancos.

A Secretaria Municipal de Educação, a exemplo das demais secretarias municipais e da Prefeitura, localiza-se no perímetro urbano, mas a maioria das escolas e a maior quantidade de alunos está no campo. De acordo com os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Inep, 2022), de um total de 30.446 matrículas na educação básica da rede municipal, 21.377 (70,21%) foram realizadas em escolas do campo, e apenas 9.069 (29,79%), nas escolas urbanas.

Dados atuais do IBGE revelaram que o produto interno bruto (PIB) per capita municipal de Cametá é de R\$9.897,38 e o salário médio mensal, 2,9 salários-mínimos. O percentual da população ocupada é baixo, 6,94%, assim como é muito baixo o poder aquisitivo de mais da metade da população, pois 66,75% dos cametaenses dependem do Programa Bolsa Família para sobreviver, isto é, mais da metade da população está em situação de vulnerabilidade econômica efetiva (Brasil, 2023).

O Banco Mundial considera que as pessoas que vivem com até US\$1,90 (1 dólar e noventa centavos) por dia estão em situação de extrema pobreza, ao passo que aquelas que vivem com US\$ 5,50 (cinco dólares e cinquenta centavos) figuram na pobreza, considerando a Paridade de Compra a preços internacionais. Com base nesses parâmetros, dados do IBGE revelam que a sociedade cametaense é muito mais empobrecida (50,71% da população) do que a sociedade brasileira (15,20%) e a paraense (32,33%), em média.

Corrobora esse dado o fato de o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal de Cametá ser de 0,577 pontos (IBGE, 2010), considerado baixo. Ademais, de acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud Brasil, 2017), o IDH Educação de Cametá (0,471) é inferior ao IDH Renda (0,538) e ao IDH Saúde (0,754), mostrando que é preciso avançar bastante para que o poder público assegure plenamente o direito à educação de qualidade social e de acesso indistinto.

Apesar de nas últimas décadas (1991-2010) Cametá ter elevado seu IDH de um nível de desenvolvimento muito baixo para o nível baixo, a taxa desse crescimento nesses vinte anos (56,8%) foi menor em relação às taxas de crescimento do IDH do Brasil (67,8%) e do Pará

(63,9%).

Quando observamos o ranking do IDH por unidade da Federação, com base em dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (Pnud Brasil, 2022), o Pará tem o quarto pior IDH do Brasil. Esse dado revela quão crítica é a situação social de Cametá, onde o IDH é menor do que o registrado num dos estados de menor desenvolvimento humano do Brasil. A posição do Município no ranking do IDH paraense vem caindo desde 1991, quando ocupava a 56ª posição, em 2000 caiu para 72ª posição, tendo alcançado a posição 79, entre 143 municípios, no ano de 2010.

Por outro lado, entre 1991 e 2010, Cametá elevou seus índices na 'dimensão de renda' saindo 0,434 (muito baixa) para 0,538 (baixa); na 'dimensão longevidade' (expectativa de vida ao nascer) saindo de 0,645 (média) para 0,754 (alta); e, na 'dimensão da educação' saindo 0,126 para 0,474, mas ainda classificada como 'muito baixa'. Com base nesses dados, os indicadores sociais de Cametá, mesmo tendo avançado nos últimos anos, ainda precisam melhorar para que a população possa dispor de melhores condições de vida.

No que tange à produção de riquezas e geração de emprego e renda, as principais atividades econômicas municipais são a Agropecuária e a Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social que, juntas, representam mais de 70% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal (IBGE, 2022).

A Agropecuária municipal tem como base o agroextrativismo familiar, com destaque para a produção do açaí, pesca artesanal e a cultura da mandioca e da pimenta do reino, ou seja, não é uma atividade na qual se destaque o emprego formal.

Em relação à atividade 'Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social', parte do valor adicionado provém da administração pública municipal. Acrescentemos a isso que, no que se refere à execução orçamentária, dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária da Prefeitura de Cametá, referente ao 6º bimestre de 2022, recuperados do Portal da Transparência (Cametá, 2025), mostram que do total de R\$ 547.218.697,24 liquidados como despesa da Prefeitura em 2022, R\$ 355.439.377,25 (64,95%) disseram respeito a gastos na área da educação.

Em 2021, o IBGE estimava em 6.975 o número de pessoas ocupadas no Município. Com base em dados de dezembro de 2022, extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, Cametá possuía 6.343 servidores, dos quais 4.215 são profissionais da educação, e destes, por sua vez, 2.340 eram profissionais do magistério (efetivos e temporários).

Essa estrutura econômica mostra-se propícia para que os grupos políticos locais se apropriem da estrutura do Estado para alimentar projetos grupistas de poder às custas da exploração eleitoral das necessidades da população. Diante disso, a presença do curso de

Pedagogia ofertado pela FAED neste município é fundamental para possibilitar aos sujeitos individuais e coletivos uma leitura crítica da realidade em que vivem para que, a partir disso, possam estruturar as soluções para os problemas sociais que afetam a sociedade, especialmente a luta pela democratização da educação pública e, conseqüentemente, pela criação de melhores oportunidades sociais à população.

No âmbito educacional, dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) revelaram que, em 2022, a Rede de Educação Pública do município de Cametá possuía um total de 198 escolas, das quais 19 estavam na cidade e 179 no campo. Nessas instituições educacionais, atuavam 1.630 docentes efetivos, sendo que 406 estavam lotados na cidade e os demais, 1.248, no campo (Inep, 2023). Muitos desses docentes, além de técnicos e gestores de sistemas e unidades educacionais, foram formados no curso de Pedagogia da FAED/CUNTINS-UFPA e estão atuando em prol da construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, por meio da educação, na Amazônia Tocantins paraense.

Todavia, os desafios enfrentados são grandes. De acordo com o Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022), a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos de idade supera 95%, mas 8,33% de 15 ou mais anos de idade ainda não foram alfabetizadas.

No censo demográfico de 2022, o IBGE contou 11.315 crianças com idade até 4 anos em Cametá. Por sua vez, o Inep, por meio da Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, contabilizou 6.132 matrículas em creches e pré-escolas da Rede de Educação Pública municipal. Entre 2013 e 2022, o número de matrículas na Educação Infantil pública da Rede Municipal de Educação Pública sofreu retração em valores absolutos, indo na contramão dos indicadores do Pará e do Brasil.

A situação é preocupante porque não contabilizamos o total da população na faixa-etária da educação infantil, já que o IBGE inclui as crianças de 5 anos numa só categoria, como população de 5 a 9 anos de idade, o que dificultou que fossem identificado o total de crianças que possuíam 5 anos de idade.

Ainda de acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica 2022, considerando as matrículas realizadas nas redes pública e privada, 6.013 crianças de 0 a 5 que frequentam a Educação Infantil no Município de Cametá. Ademais, apenas 44 crianças nessa faixa-etária estão matriculadas em escola pública de tempo integral. Desse modo, podemos concluir que a oferta de educação infantil pública municipal está muito aquém da demanda da população local.

Em relação ao ensino fundamental, os indicadores de fluxo escolar da Rede de Educação Pública de Cametá na série histórica 2013-2020, a partir de dados do Censo da Educação

Básica (Inep, 2022), indicam que essa etapa da educação básica apresenta uma tendência de piora da qualidade oficialmente considerada: a taxa de promoção caiu, a de repetência aumentou e a de evasão se manteve praticamente estável nesse período. Cametá, desse modo, caminha na contramão do Pará e do Brasil, que apresentaram melhoras em todos esses indicadores. Ainda com base nesse Censo, a taxa de distorção idade-série da Rede de Educação Pública de Cametá ainda é bastante superior às taxas correspondentes ao ensino fundamental público do Pará e do Brasil.

No que diz respeito à qualidade oficialmente considerada no Brasil, o desempenho da Rede de Educação Pública de Cametá, salvo raras exceções, esteve abaixo das metas projetadas nos últimos anos. Segundo o Inep, o ensino fundamental público municipal de Cametá só superou ou igualou a meta estipulada em 2013 e em 2015, respectivamente, na etapa dos anos iniciais.

Em relação à situação do Município nos cenários estadual e nacional, o desempenho da Rede de Educação Pública de Cametá tem sido inferior aos indicadores estadual e nacional, o que expressa a dificuldade da educação pública municipal para atingir padrões mínimos de qualidade. Não podemos deixar de notar que o Pará tem um dos piores índices de qualidade oficial do Brasil. De acordo com o Inep (2022), o desempenho dos estudantes paraenses dos anos iniciais e finais do ensino fundamental público colocaram o estado na 23ª posição no ranking do Ideb 2021, entre os 26 estados e o Distrito Federal.

O Brasil, por sua vez, encontra-se numa posição desprivilegiada em relação aos outros países, mesmo aqueles considerados "em desenvolvimento", em relação à qualidade da educação oficialmente considerada. De acordo com os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) de 2022, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e Inep em dezembro de 2023, o desempenho dos estudantes brasileiros em Leitura, Matemática e Ciências está entre os piores do mundo. Em comparação aos países ditos "desenvolvidos", o desempenho brasileiro no Pisa está bem abaixo da média dos países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Esses indicadores, que desafiam a atuação dos profissionais da educação do município, são reflexos de outros problemas que afetam a Rede de Educação Pública de Cametá, que convive com problemas de infraestrutura e dificuldades de acesso a recursos materiais básicos para se produzirem as condições satisfatórias ao ensino-aprendizagem de qualidade, como atestam dados do Censo Escolar e do Saeb.

Exemplo disso é que a um número significativo de escolas públicas municipais (23,3%) ainda funciona em locais inadequados, percentual esse muito superior em relação ao estado do Pará, onde 8,6% das escolas públicas não possuem prédio próprio. Conforme dados do

Censo Escolar do Inep: 47 escolas ainda funcionam em galpão/rancho/paiol/barracão; apenas 33 escolas que possuem quadra de esportes; apenas 51 escolas que possuem biblioteca; apenas 23 escolas possuem sala de leitura; apenas 48 escolas possuem acesso à Internet, e ainda limitada para uso administrativo; apenas 22 escolas possuem acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem.

Excetuando os quesitos total de escolas que possuem biblioteca e acesso à internet para uso nos processos de ensino-aprendizagem, a RPME de Cametá está em pior situação do que escolas públicas paraenses, cujas condições de funcionamento também são críticas.

A Rede de Educação Pública de Cametá possui alguns dos instrumentos de participação social criados para democratizar a gestão da educação pública municipal, como o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundeb, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho Municipal de Educação (CME). Apesar disso, Cametá não possui um Fórum Municipal de Educação e ainda não implementou seu Sistema Municipal de Educação, que, de acordo com o artigo 11 da LDBEN vigente, confere autonomia ao município para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, assim como para adequar a política educacional às suas especificidades.

O processo de eleições diretas para diretores e vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Educação Pública de Cametá, deflagrado em 2023, envolveu apenas 5% das escolas, o que demonstra os desafios enfrentados pelo processo de democratização da educação no contexto municipal de Cametá.

A análise histórica do município de Cametá deixa patente o déficit de políticas públicas (Santos, 2008) em relação às necessidades da população que, além de marginalizada das riquezas socialmente produzidas, também é privada dos direitos sociais, inclusive da educação pública, sendo de suma importância a presença da UFPA e consequentemente da oferta do curso de Pedagogia, nesse cenário.

O curso de Pedagogia da FAED foi um dos primeiros a ser ofertado pelo CUNTINS, em regime intensivo, no vestibular de 1986, e o primeiro a ser implantado em regime regular, no ano de 1994. A demanda pelo Curso é alta, de modo que sua oferta está sendo feita anualmente tanto para o regime extensivo como para o intensivo.

A qualificação do quadro de professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental em Cametá e na sua Região Geográfica Imediata se deve ao curso de Pedagogia ofertado UFPA/CUNTINS. O primeiro concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Rede de Educação Pública de Cametá ocorreu em 2002, e, desde então, esse quadro é constituído majoritariamente por servidores públicos concursados.

Os egressos do curso de Pedagogia da FAED constituem parcela considerável do quadro efetivo de docentes da Rede de Educação Pública de Cametá, atuando em diversas funções, como a docência na educação infantil e anos iniciais, na coordenação pedagógica e na direção das unidades escolares, no atendimento educacional especializado, assim como nas secretarias municipais de educação de Cametá e dos municípios vizinhos.

Para além da Rede de Educação Pública de Cametá, os egressos da FAED atuam em escolas da Rede Estadual de Educação Pública do Pará, nas instituições de educação superior ? muitos egressos da FAED, hoje, fazem parte do quadro permanente de técnicos administrativos em educação e do quadro docente da UFPA, por exemplo ?, assim como em espaços não escolares em Cametá e outros municípios do Pará. Inspirada na filosofia da UFPA e do CUNTNS, a FAED tem atuação pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável na Amazônia Tocantina Paraense.

O objetivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia é formar profissionais de nível superior para o exercício da docência na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas e diferentes dimensões do trabalho pedagógico, escolares e não escolares, com competência técnica e compromisso político, de modo a contribuir à elevação da escolaridade e da educação dos sujeitos e à transformação social, em especial na Amazônia paraense.

A presença do curso de Pedagogia continua extremamente relevante e importante, respondendo com competência às demandas formativas contemporâneas, aliando às questões e desafios regionais e amazônicos às discussões realizadas em âmbito nacional e internacional. O curso de Pedagogia ofertado pela FAED faculta aos seus egressos os conhecimentos, as competências e as habilidades fundamentais para que atuem no sentido de responder à demanda social pela ampliação do acesso ao direito à educação e pela melhoria da qualidade da educação. Aliado a isso, o pedagogo formado na FAED detém a capacidade de analisar a realidade em que vive a partir da correlação de fenômenos locais, regionais e globais, aliando conhecimento científico com o saber popular, tendo em vista a compreensão da sociedade e de seus problemas para que possam pensar na sua transformação.

O curso de Pedagogia funciona nos regimes intensivo e extensivo em Cametá, garantindo a possibilidade de acesso à universidade por parte de alunos e alunas que moram em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos. A UFPA, por meio da FAED, oferece, desse modo, a possibilidade de formação e qualificação de profissionais que atendem as comunidades mais remotas, melhorando a qualidade da educação e as condições de vida em

toda região.

Por essas razões, e tendo em vista a Portaria nº 286/2012, do MEC, que dispõe sobre regulação e supervisão de curso superior, o curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Universitário do Tocantins-Cametá, com carga horária de 3.235 horas, será ofertado anualmente com 40 (quarenta) vagas, compondo 1 (uma) turma para atender as demandas de clientela do Campus Universitário do Tocantins/Cametá para funcionar na sede, alternado-se em regime de funcionamento intensivo e extensivo.

Por suas características e papel social a cumprir no âmbito dos municípios da Região Geográfica Imediata de Cametá (Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará), além do município de Baião, e por já ter estabelecido a cultura de flexibilização da oferta de turmas de licenciatura, a Faculdade de Educação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá poderá, para além das 40 (quarenta) vagas previstas na oferta para a sede do município, ofertar outras 40 (quarenta) vagas, flexibilizando-as para compor mais 1 (uma) turma para funcionar em um dos respectivos municípios vizinhos, caso a consulta ao órgão competente de regulação de curso superior tenha autorizado o aumento de vagas para a referida oferta.

O regime de funcionamento dessas turmas se dará na modalidade presencial em regime intensivo (primeiro e terceiro períodos) e extensivo (segundo e quarto períodos), conforme previsto no Art. 8º e parágrafo 1º e respectivos incisos da Resolução nº 4.399/2013-CONSEPE/UFPA. O funcionamento em regime extensivo para as turmas flexibilizadas para outros municípios dependerá da disponibilidade do corpo docente da faculdade de educação e de espaços físicos disponíveis para funcionar as respectivas turmas.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A direção da Faculdade de Educação (FAED), do Campus Universitário do Tocantins-Cametá (CUNTINS), é composta por um(a) Diretor(a) e um(a) Vice-Diretor(a), eleitos(a) através de consulta democrática (eleição) entre todo coletivo que compõe a Subunidade (discentes, docentes e técnicos(a)) e nomeados(a), pelo reitor da UFPA, para o mandato de dois anos. Ao final do período determinado, os representantes em exercício, podem recandidatar-se, por igual período, atendido aos critérios de uma comissão eleitoral instituída para tal finalidade. Somente podem concorrer aos cargos, docentes efetivos do quadro permanente da UFPA, em pleno exercício na Faculdade.

O rito da escolha democrática, dos dirigentes da Faculdade de Educação do CUNTINS, ocorre desde o ano de 2013, por decisão e deliberação do próprio Conselho, por entender que, sendo a Universidade um espaço de diálogo e da livre expressão de ideias e pensamentos, cabe ao coletivo da FAED a manifestação e escolha dos seus representantes. Ressalte-se ainda, que o processo eleitoral, antes realizado de forma presencial e pelo voto impresso, ganhou maior visibilidade e democraticidade com a instauração do SigEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleições) implantado pela UFPA de forma a apoiar a democracia na instituição e facilitar os processos eleitorais.

Compete ao(à) Diretor(a) da Faculdade: planejar, coordenar e supervisionar as atividades didáticas, científicas e extensionistas da Faculdade; coordenar as atividades de graduação e de pós-graduação incluindo: reuniões de planejamento acadêmico e avaliação dos projetos pedagógicos, a cada período letivo; convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade; representar a Faculdade junto ao conselho do Campus e em outros órgãos da UFPA; adotar, em caso de urgência, providencias indispensáveis no âmbito da Faculdade, ad referendum do Conselho; nomear comissão de docentes para análise e parecer em pleitos de discentes sobre revisão de conceito; assinar diplomas e certificados; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermédio e da Administração Superior, que lhe digam respeito; autorizar o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem para discentes que solicitarem exercício de atividades domiciliares, de acordo com o que define a legislação vigente; designar, ouvindo o Conselho da Faculdade, o(a) coordenador(a) de Estágio.

Ao assumir a gestão, o(a) Diretor(a) da Faculdade assume os seguintes compromissos:

1. Fazer uma gestão democrática, participativa, e principalmente inclusiva, garantindo a liberdade e pluralidade de ideias e de expressão;
2. Ter sensibilidade quanto às demandas institucionais dos/as estudantes, fazendo o acolhimento e acompanhamento humanizado e inclusivo, em especial das mulheres mães estudantes do curso;
3. Proporcionar o debate contínuo, para a avaliação e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a consciência dos grandes desafios curriculares, tais como: defesa da autonomia das universidades frente às diretrizes nacionais e curricularização da extensão;
4. Trabalhar permanente e articuladamente junto à Coordenação do CUNTINS; à Reitora da UFPA e ao Ministério da Educação para elevar a avaliação do Curso;
5. Fortalecer os eventos da Faculdade (Encontro de Educação, Encontro dos Estudantes de Pedagogia do CUNTINS, dentre outros), por meio de diálogos e parcerias com a

Coordenação do Campus e os programas de Pós-Graduação em vigência no Campus (mestrado e doutorado), no sentido de favorecer a troca de experiência, entre discentes e docentes, sobre temas e pesquisas na área da educação e afins;

6. Valorizar e reconhecer, por meio do tempo de capacitação, a dignidade profissional, pessoal e coletiva de servidores docentes e técnico-administrativos da FAED e defender o cumprimento de seus direitos como trabalhadores da educação;

7. Articular com coletivos representativos e governamentais a promoção de processos de inclusão de Estudantes em condição de vulnerabilidade social, Indígenas, Quilombolas, LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência, de modo a favorecer o ingresso, sua permanência e conclusão com qualidade no curso de Pedagogia;

8. Criar uma Comissão de acompanhamento de Egressos do curso de Pedagogia com o objetivo de fortalecer o currículo e aproximar a FAED do mundo do trabalho;

9. Organizar as sessões públicas de defesa de TCs da FAED;

10. Incentivar e apoiar o Centro Acadêmico e as representações discente do curso de Pedagogia, em suas ações integradoras no Campus de Cameté.

11. Apoiar e fortalecer os laboratórios de ensino e aprendizagem vinculados à Faculdade de Educação.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

A Coordenação Acadêmica da Faculdade de Educação é constituída pelo Conselho da Faculdade e será exercida pelo Vice-Diretor. Compete a esta Coordenação Acadêmica:

I - Planejar a distribuição da carga horária dos docentes lotados na FAED, em parceria com Direção e a Secretaria Acadêmica da Faculdade;

II - Supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAED, em parceria com as coordenações e órgãos colegiados da unidade;

III - Desenvolver, em conjunto com a Coordenação de Planejamento e Administração do Campus de Cameté estudos de racionalização acadêmico-administrativa, elaborando, quando necessário, os manuais de procedimentos dos vários sistemas;

IV - Proceder à análise e acompanhamento dos planos acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, da subunidade, propondo as medidas que se fizerem necessárias;

V - Substituir o diretor em período de férias, caso de faltas e impedimentos, além de colaborar com este nas atividades que lhe competem;

VI - Analisar, orientar, avaliar e cadastrar os planos individuais de trabalho dos docentes;

VII - Elaborar o relatório anual de atividades da Coordenação Acadêmica, a partir da consolidação dos relatórios das subunidades, utilizando roteiro básico definido pela PROPLAN;

VIII - acompanhar o processo ensino-aprendizagem para discentes que solicitarem exercício de atividades domiciliares, de acordo com o que define a legislação vigente;

IX - Levantar dados acerca do desempenho profissional dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da FAED, visando estabelecer perfis acadêmicos;

X - Assumir outras atividades, compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho da função.

Único ? A Vice Direção da Faculdade está diretamente subordinada à Direção da Faculdade de Educação.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Pedagogia é exercida conjuntamente à função de Direção e Vice-direção, em diálogo constante com a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Educação, de modo a otimizar os serviços prestados à comunidade acadêmica. Suas atribuições e responsabilidades englobam todas as ações acadêmicas do curso, dentre elas, planejar e realizar orientac?a?o acade?mica; coordenar a matricula do Curso de Pedagogia; elaborar o relato?rio anual de gesta?o da Faculdade; dirigir os serviços administrativos e de recursos humanos da Faculdade.

A coordenação do curso também estabelece diálogo e parceria com as coordenações de curso de outras licenciaturas do Campus de Cametá e da UFPA, como um todo, uma vez que disponibiliza docentes para atender as disciplinas pedagógicas desses cursos, bem como, com a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), na promoção e divulgação de ações voltadas para os(as) discentes, nas quais sempre estão presentes. Esta coordenação também reconhece a importância do Movimento Estudantil no curso e apoia o Centro Acadêmico de Pedagogia (CAPE), que tem importante papel no planejamento e realização de ações voltadas para os(as) estudantes.

Além das atividades de gestão, o coordenador participam de Fóruns Nacionais como o FORUMDIR ? Fórum Nacional de Diretores de Faculdade/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras e do FCPED ? Fórum de Coordenadores(as) dos cursos de Pedagogia da UFPA

O regime de trabalho do coordenador do Curso é de tempo integral (40hs) em regime de dedicação exclusiva, o que possibilita o atendimento das demandas existentes, considerando que a gestão do curso atende discentes e docentes e representa a Faculdade no Conselho do Campus de Cametá. Para desenvolver o trabalho de coordenação do Curso de Pedagogia, elaboramos um Plano de Ação, no qual documentamos e compartilhamos com a comunidade acadêmica, com indicadores relacionados à gestão pedagógica, gestão de pessoal do Curso, avaliação e desempenho do curso em avaliações internas (AVALIA) e externas (ENADE, Avaliação In Loco). A coordenação do Curso também é avaliada, por meio de autoavaliação de gestão referendada pela Coordenação do Campus e sempre busca valorizar e administrar as potencialidades do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua, tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão.

D. COLEGIADO DO CURSO

Colegiado do Curso de Pedagogia é composto por todos os professores que compõem a Faculdade de Educação, pela Coordenadora de Estágio, pelo Secretário do Curso e por um representante dos discentes. O Conselho se reúne ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente a cada necessidade de decisão coletiva. Nas reuniões do Conselho são tratados temas de interesse da Faculdade de Educação e, de acordo com o Regimento Interno, são suas atribuições: I ? elaborar, avaliar, atualizar, reformular e acompanhar o(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) curso(s) sob sua responsabilidade. Continuamente o colegiado realiza ações de implementação ou ajuste de práticas da gestão do curso, também.

II ? Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho - P.I.T - dos docentes da Faculdade de Educação - FAED;

III ? Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do(s) curso(s) sob sua responsabilidade;

IV ? Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais especificando a competência sob sua responsabilidade;

V ? Propor a admissão e a dispensa de servidores, bem como modificações no regime de trabalho;

VI ? Opinar sobre pedido de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e avaliação dessas atividades;

VII ? Solicitar à direção da Unidade Acadêmica à qual está subordinada concurso público

para provimento de vagas às carreiras de docente e técnico-administrativo e abertura de processo seletivo para contratação de temporários, em consonância com as normas da UFPA e da legislação em vigor;

VIII ? Propor à Unidade Acadêmica à qual está subordinada critérios específicos para a avaliação de desempenho e de progressão dos servidores, respeitando as normas e as políticas estabelecidas pela universidade;

IX ? Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;

X ? Elaborar a Proposta Orçamentária, o Plano de Aplicação de Verbas e o Relatório Final, submetendo-os à apreciação da Unidade Acadêmica à qual está subordinada;

XI ? Indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos e processos seletivos para provimento de cargos ou empregos de professor para a FAED, em conformidade com as normas da UFPA e a legislação vigente;

XII ? Manifestar-se previamente sobre contratos, editais, acordos e convênios de interesse da Subunidade, bem como sobre projetos de prestação de serviço a serem executados, assegurando que sua realização se dê em observância às normas pertinentes; bem como aprovar relatórios finais;

XIII ? Decidir questões referentes a: (i) matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares e atividades relacionadas; (ii) aproveitamento de estudos e obtenção de títulos; (iii) representações e recursos relativos à matéria didática, segundo a legislação e as normas pertinentes;

XIV ? Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do(s) curso(s) sob sua responsabilidade, conforme legislação vigente;

XV ? Representar junto à unidade, no caso de infração disciplinar;

XVI ? Organizar e realizar as eleições para a direção da Faculdade;

XVII ? Propor, com justificativa e pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, a destituição do/a diretor/a e do/a vice-diretor/a;

XVIII ? Sugerir a criação de novo(s) curso(s) e/ou alteração de curso(s) já existente(s);

XIX ? Estabelecer critérios e normas para a participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Faculdade de Educação, encaminhando-os para deliberação no Conselho do Campus Universitário do Tocantins/Cametá;

XX ? Manifestar-se sobre o número de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos para o(s) curso(s) sob sua responsabilidade;

XXI ? Apreciar os pedidos de reinclusão de alunos com matrícula trancada, observados os prazos estabelecidos no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA;

- XXII ? Autorizar e acompanhar as atividades curriculares realizadas pelos discentes em outros Campi e/ou universidades nacionais e/ou internacionais;
- XXIII ? Estabelecer uma política de inter-relação acadêmica com as Subunidades acadêmicas de outros Campi da UFPA;
- XXIV ? Definir procedimentos para oferta de atividades acadêmicas a discentes em regime de dependência;
- XXV ? Appreciar, deferir ou indeferir pedidos de trancamento de matrícula, observando os prazos determinados no calendário acadêmico;
- XXVI ? Regulamentar as solicitações de abreviação de curso de discentes que apresentem extraordinário aproveitamento nos estudos;
- XXVII ? legislar sobre procedimentos relativos à realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TC, conforme Instrução Normativa N. 05 de 21 de dezembro de 2023/ PROEG-UFPA, obedecendo às normas gerais da instituição;
- XXVIII ? Promover iniciativas que contemplem o princípio de inclusão social nas propostas curriculares do(s) curso(s) sob sua responsabilidade;
- XXIX ? cumprir outras atribuições decorrentes do prescrito no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e na legislação vigente;
- XXX ? Propor medidas e normas que otimizem a dinâmica institucional da Faculdade de Educação;
- XXXI ? Manter atualizado o cadastro dos docentes com carga horária alocada na Faculdade de Educação;
- XXXII ? Monitorar a remessa regular, ao órgão competente, de todas as informações sobre frequência, notas ou dispensas de discentes;
- XXXIII ? Indicar à Direção da Faculdade eventuais substituições de docentes nas disciplinas, nos impedimentos destes;
- XXXIV ? Supervisionar a reposição de aulas e professores/as que estão participando de eventos ou de comissões de interesse da UFPA;
- XXXV ? Cumprir outras atribuições decorrentes do prescrito no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA;
- XXXVI ? Promover, pelo menos uma vez por ano letivo, seminário destinado especificamente à avaliação da execução dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Educação, elaborando relatórios que serão encaminhados ao Conselho do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante - NDE, da Faculdade de Educação do Campus de Cametá, regulamentado pela Resolução nº 4.908, DE 21 DE MARÇO DE 2017 - CONSEPE/UFPA e pela Portaria nº 064/2014-CUNTINS/UFPA, assume dentre outras atribuições, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso; o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as novas demandas do mundo do trabalho.

O Núcleo Docente Estruturante, da FAED, constituir-se-á de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, além de:

I - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;

IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar, entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo, incluindo as atividades extensionistas.

Os critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante da FAED, segue o que determina a legislação vigente, sendo as seguintes:

I ? ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e 09 (nove), no máximo, todos pertencentes ao corpo docente do Curso;

II ? o Diretor da Faculdade é membro nato do NDE e seu Presidente;

III ? os demais membros docentes deverão ser eleitos em reunião do Conselho da Faculdade do Curso;

IV ? os membros do NDE deverão ter Portaria exarada pela Direção da Unidade Acadêmica;

V ? os membros do NDE devem, obrigatoriamente, ter regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI), ou, ainda, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

VI ? Pelo menos 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

As demandas, para possíveis ajustes do PPC, decorrem dos debates realizado, por via dos planejamento, cujas ATAS e relatórios nortearão a avaliação e análise a serem feitas pelos

membros do NDE que se posicionarão sobre questões tais como: adequação da carga horária e de conteúdo mínimo exigido para o domínio das competências e habilidades de cada componente curricular; as estratégias interdisciplinares; as atividades de extensão e pesquisa e a coerência das ementas propostas para as novas demandas exigidas do pedagogo como profissional que deve acompanhar as mudanças da sociedade.

É importante salientar que o período de avaliação do PPC constará na Resolução do referido curso. A avaliação do PPC é realizada com base em procedimentos diversificados que visem verificar o aproveitamento quantitativo e qualitativo do curso, de forma periódica e sistemática.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pedagogia

Local de Oferta: Campus Universitário do Tocantins - Cametá

Endereço de Oferta: Travessa Padre Antônio Franco

Bairro: Matinha

CEP: 68400000

Número: 2617

Complemento:

Cidade: Cametá

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 80

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Pedagogia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.75 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3280 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3936 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: Resolução CONSEPE nº 1.355 de 03/02/1986

Ato de Reconhecimento: Decreto Federal nº. 35.456 de 04/05/1954. Parecer nº 471/1991-CFE

Ato de Renovação: Portaria nº 286 - SERES/MEC, de 21/12/2012

Avaliação Externa: Nota: 4 ENADE de 2010

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Fundamentado nos documentos de referência Curriculares Nacionais em vigência, nos dispositivos normativos dos cursos de graduação da UFPA e nos atuais debates acadêmico-científicos que têm por objeto os desafios da ciência, da educação e da universidade no século XXI, as novas demandas do trabalho docente, e a ressignificação de valores sociais, culturais e tecnológicos, as diretrizes curriculares deste PPC ancoram-se nos princípios seguintes:

? Formação acadêmica crítico-reflexiva ? pautada na interdisciplinaridade e baseada ações didático-pedagógicas da estrutura curricular do curso, sem perder de vista a indissociabilidade do tripé ensino-pesquisa-extensão;

? Ensino-aprendizagem pautado na sólida formação e na articulação entre teoria e prática ? uma vez que é a partir dos problemas concretos da prática social que a teoria adquire significado;

? Trabalho como princípio educativo ? base para o desenvolvimento de competências críticas e criativas de análise da realidade e problematização das práticas que configuram o mundo do trabalho;

? Pesquisa como princípio educativo ? estratégia teórico-metodológica de compreensão, intervenção e transformação na realidade, criação e recriação de posturas pautadas na autonomia acadêmica de docentes e discentes.

Desse modo, a Universidade Federal do Pará, por meio da Faculdade de Educação do Campus Universitário do Tocantins-Cametá, assume como princípio norteador a formação de profissionais competentes e críticos para atuarem na área da educação, a partir da

constatação de que o mundo necessita de uma atividade de ?contrainternalização?, coerente e sustentada que [...]defina seus objetivos fundamentais, como a criação de uma alternativa abrangente e concretamente sustentável ao que já existe (Mészáros, 2008, p. 56).

Assim, o lócus de formação constitui-se como um lugar de questionamento, de investigação científica em todos os domínios dos conhecimentos e dos saberes, no seio do qual se discute a cultura e se projeta os rumos da cultura nacional dirigida não apenas a uma classe, mas para todos os cidadãos, especialmente no contexto amazônico. Nessa perspectiva, ?a cultura é o terreno em que se enfrentam diferentes e conflitantes concepções de vida social, é aquilo pelo qual se luta e não aquilo que recebemos? (Moreira; Silva, 2011, p. 35) .

O lócus formativo de profissionais nesses moldes não poderia ser outro senão a universidade, visto que ela ?é o espaço por excelência do questionamento, da dúvida, do pensamento, da razão, da busca sempre retomada do sentido e da gênese do real, bem como do repensar e recriar das ideias e práticas e da existência individual e coletiva (Coelho, 1996, p.33). Assim, a formação do profissional da Educação, no espaço da Universidade, tem como princípio a inteligibilidade dos processos sociais, do desenvolvimento humano, dos processos socioculturais, antropológicos e ambientais que garantem ao homem a realização plena de sua humanidade e a preservação do meio ambiente.

A materialização do compromisso da universidade para com a educação em nosso País e, em especial, com a escola básica, ocorre, dentre outras formas, mediante a formação de profissionais capazes de conceber a escola e, por conseguinte, a educação como um processo sociopolítico e cultural indispensável e primordial ao desenvolvimento da sociedade. Como sustenta Freire (2000, p. 67) , ?se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda?. Noutros termos, se à educação não pode ser colocada a responsabilidade de resolver todos os problemas sociais, esta solução não prescinde da construção de uma educação de qualidade, assentada em parâmetros sociais de qualidade e democracia, assim como atrelada aos efetivos interesses da sociedade brasileira, em sua diversidade sociocultural, geográfica e ambiental.

A formação de um profissional qualificado para o exercício da tríade ensino-pesquisa-extensão, que se constitui no pilar do fazer universitário, deve também levar em consideração o cenário mundial, pois as universidades públicas brasileiras estão inseridas no interior de uma sociedade globalizada, interconectada, tendo como um dos seus eixos principais o domínio de recursos científicos e tecnológicos.

Nesse sentido, a formação do pedagogo pela FAED está atrelada a um projeto de educação que, em termos gramscianos (Gramsci, 1985) , pleiteia a construção coletiva de uma educação de qualidade socialmente referenciada, que vise a formação de seres humanos

capazes de compreender as leis da natureza e da dinâmica da sociedade, manipulando-as e/ou ressignificando-as em prol da promoção permanente do bem-estar e da emancipação sociais.

A sociedade contemporânea vem estabelecendo novas exigências para a formação e atuação dos profissionais formados na universidade, e tais exigências, por seu turno, ensejam novos desafios para os educadores, dentre os quais, destacam-se: a) combater a política de aligeiramento da formação, compreendendo-se que o profissional da educação deverá desenvolver competências para compreender, intervir, propor soluções e atuar em diferentes espaços profissionais, escolares e não escolares; b) estabelecer finalidades específicas para os cursos de licenciatura, tendo em vista a garantia de um projeto acadêmico próprio e condizente com as especificidades da formação e da profissionalização de educadores.

A episteme formativa do profissional formado em Pedagogia tem como alicerce fundamental a tríade docência-pesquisa-extensão. A definição da docência como base da identidade do pedagogo fundamenta-se na concepção de que é na práxis do professor que se constroem as competências necessárias para a compreensão do trabalho pedagógico em todas as suas dimensões. A docência constitui, portanto, uma dimensão privilegiada do trabalho pedagógico, que só o expressa na sua plenitude quando exercida em sua tríade indissociável: ensinar-pesquisar-socializar conhecimentos/saberes/experiências.

A definição de pesquisador ancora-se na concepção de que a formação do pedagogo como cientista da educação é construída tendo como base: a autenticidade do objeto de estudo da Pedagogia; o antidogmatismo de métodos e técnicas de conhecimento da realidade; intercâmbio com a sociedade, mediante diálogo permanente e integração dos saberes sociais com os conhecimentos científicos; a formação de intelectuais orgânicos capazes de articular ação e reflexão sob a finalidade da transformação social em prol de um mundo efetivamente democrático.

Privilegia-se, nessa perspectiva, o desenvolvimento de uma ciência baseada em técnicas dialógicas entre universidade e sociedade, bem como no intercâmbio sustentável com a natureza. O investigador aparece, em tais processos, como um intelectual comprometido com os interesses da sociedade, e a investigação-ação surge como espaço de participação social e método de ação política.

Assim, a investigação é tomada como componente indispensável na formação do profissional da educação, conduzida e vivida como práxis político-pedagógica, na medida em que reconhece que nas experiências de ensino-pesquisa-extensão subjaz uma tentativa de contribuir com o desenvolvimento de novas teorias e estratégias metodológicas no campo da investigação social e da prática pedagógica.

A definição de extensão ou atividades extensionistas refere-se ao processo de produção de conhecimentos e diálogo entre a universidade e os saberes e as experiências do mundo do trabalho. Nessa perspectiva, a atividade extensionista é tomada como um movimento interdisciplinar, de cunho educativo-científico, que é parte constitutiva deste PPC, e visa promover a interação entre o docente-discente e a comunidade, bem como viabilizar o compromisso da universidade em contribuir para a transformação social (Deslandes; Arantes, 2017)

Se a docência é base da constituição da identidade do pedagogo, ela não encerra em seus limites o campo de atuação deste profissional. Para além da docência, a Pedagogia deve definir-se como um campo de conhecimentos teóricos e práticos que devem ser pensados enquanto práxis individual e coletiva (Vázquez, 2011), ou seja, como produção e disseminação de novos conhecimentos, saberes e novas técnicas, de ação, intervenção e transformação da realidade social e política. Este é amplo campo de atuação do pedagogo.

Dessa forma, a premissa fundante da Faculdade de Educação, em seu PPC, é a construção de um perfil profissional de educador como agente de transformação da sociedade, com a capacidade de formular políticas de ação/intervenção a partir de problemas concretos, com competência técnica, política, científica e ética na área de sua especialidade, cuja atuação seja pautada, dentre outros valores democráticos, na participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como ?titulares de direito?, mas também como ?criadores de novos direitos??. numa perspectiva de cidadania ativa (Paro, 2000, p. 8) .

Nesses moldes, o pedagogo formado pela FAED será capaz de construir uma postura profissional e ético-política que leve em conta:

- a) A criticidade, a criatividade, a consciência política, a ética profissional, o engajamento sociopolítico efetivo, a cooperação/solidariedade social, o vínculo interativo entre conhecimento e realidade social;
- b) A construção do princípio da gestão democrática na escola como condição sine qua non para a democratização da sociedade;
- c) A compreensão da totalidade do processo do trabalho docente, através de sólida formação teórico-prática e interdisciplinar devidamente contextualizada no campo educacional;
- d) A qualificação para atuar na educação formal e informal, indo da instituição escolar aos diferentes espaços onde a prática educativa se manifesta, atuando como docente na escola básica, como gestor das ações na escola ou nos sistemas de ensino, seja na esfera administrativa ou pedagógica, como elemento dinamizador de ações educativas, quer na comunidade quer em empresas, instituições não-escolares e organizações não governamentais.

OBJETIVOS DO CURSO

Promover a formação inicial do Licenciado em Pedagogia, em nível superior, para atuar nas áreas da Docência: Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos ? EJA; na área da Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica e, ainda, em ambientes não escolares, com competência técnica, ética e compromisso político, de modo a contribuir para a elevação da escolaridade e da qualidade da educação dos sujeitos, bem como da transformação social, com vistas à construção de uma sociedade democrática, justa, inclusiva e igualitária.

Oportunizar uma ação crítica, criativa e emancipadora em relação à educação e aos processos de construção da sociedade, da cultura e dos valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, com vistas a uma práxis comprometida com sustentabilidade ambiental, diversidades étnico-racial e sociocultural, a pluralidade de culturas e saberes, na perspectiva da emancipação dos seres humanos e a convivência ética com o planeta;

Fomentar a compreensão crítica acerca da educação contextualizada, com vistas à valorização dos sujeitos, das culturas e saberes e dos diferentes modos de pensar e fazer a educação nos territórios da Amazônia.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do curso de Licenciatura em Pedagogia, pressupõe o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral (Artigo 10º RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024) e tem como princípios norteadores:

- a) Capacidade para desenvolver a docência, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no contexto das escolas urbanas e do campo;
- b) Competência para atuar na gestão educacional e coordenação pedagógica, de modo a contribuir na construção e execução coletiva de planos, projetos ou programas educacionais escolar e não escolar, tendo como base a gestão democrática e participativa garantindo progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares;
- c) Habilidade para promover ações formativas na perspectiva da formação integral dos sujeitos, com competência técnica, política, ética e pedagógica, de modo a contribuir para a elevação da escolaridade e da qualidade da educação dos sujeitos, bem como da transformação social, com vistas à construção de uma sociedade democrática, justa, inclusiva e igualitária;

- d) Competência para desenvolver projetos, avaliar livros didáticos, softwares educacionais e outros materiais didáticos;
- e) Capacidade de organizar cursos, planejar ações de ensino e aprendizagem que envolvam competência técnica, política, ética e pedagógica;
- f) Capacidade de utilização, em sala de aula, de novas tecnologias como: plataformas digitais, vídeos e áudios educacionais, novas mídias digitais, dentre outros;
- g) Conhecimento das Diretrizes Curriculares e da Base Nacional Curricular, bem como das diversas concepções pedagógicas;
- h) Habilidade para desenvolver atividades didáticas inovadoras e diversificadas, que tenham como objetivo aprendizagens significativas e a inclusão de Pessoas com Deficiências (PcD);
- i) Construção de saberes e ações técnicas, pedagógicas e políticas que reconheçam e promovam a inclusão da diversidade étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômico, cultural e linguística.

COMPETÊNCIAS

Tendo em vista as demandas da atualidade e a necessidade de formar sujeitos que possam interagir, na dimensão do trabalho, de forma dialógica, crítica e reflexiva, O curso de Licenciatura em Pedagogia, preocupa-se com a formação de professores com competências e habilidades para:

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade democrática, justa, inclusiva, diversa, plural e igualitária;
- Compreender a especificidade das infâncias, promovendo o cuidado e educação das crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões cultural, cognitiva, intelectual, afetiva, emocional, motora e social;
- Favorecer o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de crianças e adolescente do Ensino Fundamental e da EJA;
- Atuar na Gestão Educacional e na Coordenação Pedagógica em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- Analisar e implementar os aspectos legais da educação referentes aos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, intelectuais, emocionais e afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas, na perspectiva

da educação inclusiva, para atender pessoas com deficiências e TDH;

- Atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental no ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física de forma interdisciplinar, contextualizada e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas nas escolas urbanas e do campo;
- Promover e facilitar relações de cooperação solidária entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva, em face da complexidade das escolas urbanas e do campo, com vistas a contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e linguísticas;
- Reconhecer a diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientação sexual, entre outras;
- Trabalhar em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- Participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- Realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental- ecológicos; sobre propostas curriculares; sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas; e sobre as políticas educacionais e seus impactos;
- Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- Estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes;
- Planejar e desenvolver experiências didáticas, a partir dos conhecimentos produzidos pelas diferentes abordagens teóricas que fundamentam a educação;

- Vivenciar a atividade docente, a partir de práticas reflexivas como, por exemplo, pesquisa-formação, autobiografia formativa, narrativas de aprendizagem e formação;
- Heteroformação, entendendo a aprendizagem como um fenômeno relacional, que potencializa sua constituição interativa, intercompreensiva; uma formação que se realiza no contato significativo com o outro e consigo mesmo, como defende Macedo (2010);
- Formação intercristica que desconstrói os excessos iluministas e burocráticos da educação e passe a buscar outras referências, outras experiências para o processo de formação o que implica considerar que os conhecimentos científicos, acadêmicos, técnicos e especializados devem estar implicados às histórias de vida de pessoas concretas;
- Conhecimento e uso da avaliação como processo solidário responsável;
- Formação com base na práxis educativa inclusiva e na perspectiva de educação para inclusão;
- Construção e execução coletiva de planos, projetos ou programas educacionais, escolar e não escolar, que promovam ações formativas na perspectiva da formação para a sustentabilidade ambiental e educação popular;
- Conhecimento político, ético e educacional que dialogue com a diversidade étnico-racial de sujeitos que formam a população brasileira, mais especificamente a amazônica;
- Domínio dos conhecimentos teóricos e experienciais para analisar, conhecer e promover uma formação humanística para transformação social politizada e ética numa escala humana mais ampla para que aprendamos, na diferença, a viver juntos;
- Aptos para atuar na educação do campo, das florestas, dos quilombos, ribeirinha etc. em acordo com as atuais diretrizes da educação brasileira;
- Domínio das novas tecnologias educacionais para criar metodologias de ensino e aprendizagem significativas na educação básica e em suas modalidades;
- Mobilizar conhecimentos teórico-práticos baseados em princípios político, estéticos e éticos que garantam a gestão democrática da educação;
- Relacionar diferentes conhecimentos e saberes de diferentes áreas do conhecimento proporcionando uma compreensão interdisciplinar ou transdisciplinar da realidade aos/às alunos/as através de processos educacionais escolares e não escolares.

ESTRUTURA CURRICULAR

As atividades curriculares que compõem o curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Pará, Faculdade de Educação do Campus Universitário do

Tocantins-Cametá, tem sua organização baseadas nas necessidades e especificidades observadas nas transformações curriculares relacionadas à formação de professores e as atuais demandas do mundo do trabalho.

Esses componentes fundamentam-se na Resolução CNE/CP nº 04/2024 (Brasil, 2024), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores e institui a Base Nacional Comum para a Formação de Professores, e tomam por base: a Resolução CNE nº 01/2012, que trata da Educação e dos Direitos Humanos (EDH), a partir do reconhecimento da dignidade inerente ao ser humano e de seus direitos sociais; a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório a abordagem sobre a Cultura Afro-Brasileira na educação básica, além da Lei nº 12.288/2010 e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, que tratam sobre garantias de igualdade e oportunidades para a população negra, combate à discriminação e a intolerância étnica, bem como o reconhecimento da contribuição de todas as raças para história brasileira, a partir de uma educação diversa e decolonial; a Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; as Leis nº 13.146/2015, nº 12.764/2012 e o Decreto nº 5.626/2005, que versam sobre Educação Inclusiva.

A estrutura do Curso inclui as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão como tripé formativo em universidade, conforme o Art. 4º da Resolução nº 4.399/2013/CONSEPE-UFPA, estando as atividades curriculares constituídas por três dimensões ou áreas dispostas nas atividades ligadas aos eixos: pedagógico, profissional e integrador. No que tange às atividades de extensão, estas fundamentam-se na Resolução nº 5.467/2022/CONSEPE-UFPA e na Resolução nº 7/2018/CNE/CES, que regulamenta a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

A estrutura do Curso e os conteúdos curriculares, aqui apresentados, descrevem áreas que estão contemplados para possibilitar o desenvolvimento do perfil, das habilidades e das competências definidas anteriormente. O público-alvo do Curso é constituído por pessoas em busca de uma formação profissional em nível superior na área do magistério, especificamente sobre o campo de atuação do pedagogo, que abrange, também, ambientes não escolares. Para tanto, os núcleos do curso totalizam um percurso de 3.280h (três mil duzentos e oitenta horas) de efetivo exercício pedagógico, assim divididos:

Núcleo I (885h): Estudos de Formação Geral (EFG), composto pelos conhecimentos científicos e educacionais, que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar, formando a base comum para todas as licenciaturas. Nesse núcleo, observa-se uma perspectiva formativa que favorece a apropriação dos fatos e teorias dos processos educativos em seus diferentes espaços e tempos de estudo, por meio de disciplinas

que abordam fundamentos históricos, sociológicos, filosóficos e psicológicos, de modo a proporcionar a articulação entre a reflexão teórico-crítica e os domínios da teoria e prática, relação primordial que todo(a) pedagogo(a) necessita estabelecer em sua formação, para se posicionar criticamente diante da sociedade.

Núcleo II (1.605h): Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE), composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos. Neste grupo, são apresentadas aos(às) alunos(as), atividades acadêmicas que devem dar suporte teórico e, principalmente, prático ao campo de atuação do Pedagogo, pela formação e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão.

Núcleo III (330h): Atividades Acadêmicas de Extensão, realizadas na forma de atividades verticais, articuladas com o eixo estruturador dos núcleos e aos componentes curriculares em cada bloco de disciplina, envolvem a execução de ações de Extensão nas Instituições de Educação Básica e instituições não escolares, com orientação, acompanhamento e avaliação de dois professores formadores da IES. O objetivo maior, dessas atividades curriculares, é romper com a estrutura linear de hierarquização do conhecimento, que marcou a história do curso de Pedagogia, a qual prevê que se deva aprender primeiro as premissas gerais da educação e depois a sua aplicação; primeiro a teoria e depois a prática. Neste sentido, buscar-se permite ao aluno, obter uma formação interdisciplinar e abrangente, pelas vivências e experiências proporcionadas fora das salas de aulas da Universidade.

Núcleo IV (400h): Estágio Curricular Supervisionado (ECS), componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, a ser realizado em instituição de Educação Básica. O estágio tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do(a) futuro(a) professor(a). O estágio deverá oferecer inúmeras oportunidades para que, progressivamente, o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e, progressivamente, por meio de sua atuação direta em sala de aula.

O(A) aluno(a) deverá desenvolver uma visão integrada dos conteúdos acima descritos, tanto os que são concernentes à sua formação básica, quanto aqueles relacionados às áreas específicas de atuação do(a) pedagogo(a). Tais conteúdos devem ser considerados, tanto em suas especificidades como também no conjunto da sua globalidade, de forma articulada, de modo a contribuir para a formação do Pedagogo, em consonância às características descritas

anteriormente. Além das 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas destinadas aos núcleos, o curso destina 60 (sessenta) horas para atividades técnico-científico-culturais complementares.

Para dar conta da carga horária do curso são previstas aulas aos sábados que justificam-se para as turmas da manhã, mas também para as turmas extensivas e noturnas, tendo como base a Resolução n.º. 3.539, de 18 de Julho de 2007, que prevê o sábado como dia letivo e a Resolução n.º. 4.074 CONSEPE, de 29.10.2010, Art. 7º, § 2º que informa que "Será permitida a utilização de 1 (um) turno em dia de sábado, no período entre 7h30min (sete horas e trinta minutos) e 12h20min (doze horas e vinte minutos)" para composição/recomposição de carga horária. Ainda, a FAED adota como amparo legal o Calendário Acadêmico da UFPA que prevê as aulas aos sábados com forma de alcançar carga horária para atividades curriculares previstas nos planos acadêmicos de cada período letivo.

Os temas transversais como o de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), Direitos Humanos, Diversidade (BRASIL, 2012) e Inclusão (BRASIL, 2015; 2012; 2005), serão trabalhados nos componentes curriculares: "Educação do Campo das águas e das florestas" (60h); "Educação, Diversidade e Relações étnico-raciais" (45h); "Libras" (60h); "Educação Inclusiva e Direitos Humanos" (60h); Educação e meio ambiente (45h); Educação e Etnodesenvolvimento da Amazônia (45h), no Núcleo II. Ambas a temáticas, citadas, também, serão abordadas nas "Atividades Extensionistas": II (45h), IV (45h), VI (45h) e no "Estágio supervisionado na Educação do Campo" (60).

METODOLOGIA

A estruturação curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAED/CUNTINS almeja assegurar aos futuros pedagogos um processo sólido de formação, cuja concepção tem como princípio a indissociabilidade entre o conhecimento prático e teórico no campo da educação. Das transformações constantes, produzidas pelas contradições da dinâmica social, decorre a necessidade de a formação do pedagogo ser pautada na indissociabilidade entre os campos teórico e prático. Atualmente, as habilidades e os conhecimentos do pedagogo são essenciais para a formação de sujeitos críticos, políticos e criativos, capazes de dar conta das exigências sociais que colocam na ordem dia o uso da ciência, do conhecimento e da tecnologia para o aprimoramento cultural, político, econômico, tecnológico e ecológico das sociedades modernas, especialmente na Amazônia.

O curso de Pedagogia da FAED tem assumido o compromisso de conduzir a formação de docentes, gestores educacionais e outros profissionais plenamente preparados para atuarem em ambientes escolares e não escolares. Esse processo é desenvolvido na observância das necessidades de uma formação acadêmica suficientemente sólida e atrelada à realidade, de modo a preparar o profissional pedagogo para o enfrentamento dos desafios e das necessidades contemporâneas. Neste sentido, o Curso é desenvolvido a partir de aulas, estágios, seminários e palestras, visitas técnicas, atividades interdisciplinares, atividades artísticas e culturais, feiras, exposições e eventos de pesquisa e extensão. Uma importante característica do curso é o apreço pelo desenvolvimento das atividades curriculares articuladas ao planejamento coletivo interdisciplinar realizado semestralmente, em função da existência de turmas que funcionam no período intensivo e extensivo.

As atividades curriculares serão ministradas dentro de uma abordagem teórico-prática subsidiada por discussões temáticas, práticas integradas, iniciação à pesquisa, Ateliê de Aprendizagens e Brinquedoteca, vivências profissionais complementares, projetos, eventos, prestações de serviços, dentre outras iniciativas que desenvolvam as competências e habilidades adequadas ao perfil do egresso estabelecido neste PPC.

Na FAED, o planejamento coletivo considera a distribuição das atividades curriculares em 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) dimensões realizadas ao longo de 08 (oito) semestres, para a oferta matutina/integral e 09 (nove) para a noturna. O desenho curricular foi construído tendo como premissa a articulação dialógica entre as atividades curriculares estabelecidas em cada período entre e com as atividades extensionistas e estágios curriculares correspondentes.

A construção e a preparação do futuro pedagogo formado pela FAED pauta-se por uma postura interdisciplinar, a partir do entendimento de que o diálogo científico entre as ciências reunidas pelo staff da Faculdade cria um ambiente favorável para o aproveitamento das especificidades de cada campo científico, bem como para o aprofundamento do conhecimento de cada objeto trazido pelos membros ao coletivo FAED. O diálogo acontece pela articulação entre os campo científico dos quais fazem parte cada membro da FAED, aprofundando-os nas várias dimensões em que se articulam com os conteúdos das ementas.

A construção, ressignificação, análise e avaliação das atividades curriculares é submetida à contínua indagação sobre como o trabalho interdisciplinar contribui com o aprofundamento dos conhecimentos da ementa dessas atividades e, como isso, avança em relação a compreensões multidimensionais, num diálogo de práxis com a realidade dos objetos de estudo da Pedagogia. Para tanto, é crucial a análise, a partir da prática social desenvolvida ao longo do curso, e se articulam por meio da didática histórico-crítica. Neste sentido, a FAED

adota a seguinte metodologia:

1. Ao início de cada semestre, são discutidas as práticas sociais (uma forma de avaliação diagnóstica e de compreensão da zona de desenvolvimento real do pensamento tendo por base a teoria da psicologia histórico-cultural). Trata-se de um levantamento sobre as percepções sobre a realidade social dos estudantes com vistas a canalizar para o ensino, mais especificamente.
2. A problematização faz parte de um processo de percepção que compreende a Identificação e discussão sobre os principais problemas postos pela prática social e os conteúdos, ou seja, uma forma introdutória e articuladora do eixo interdisciplinar, no diálogo com os conteúdos das ementas oferecidas nas turmas de pedagogia da FAED;
3. A instrumentalização - que consiste na realização de um exercício de aprofundamento teórico/científico realizado em cada atividade curricular, a partir de sua ementa. Nesta fase, todas as informações e todos os elementos trazidos pela problematização devem ser retomados para o levantamento de premissas e argumentos. Esses exercícios almejam proporcionar melhor compreensão acerca dos desafios presentes no curso de Pedagogia, assim como apontar novos caminhos para o processo de ensino-aprendizagem.
4. Ao final, a prática social é sistematizada, ou seja, será elaborado um plano de curso interdisciplinar planejado e escrito, seguido de apresentação de seminário de sistematização, no qual se retomam questões/elementos postos na problematização para as reflexões, e síntese com vistas a se instrumentalizar cada atividade curricular.

Aos discentes da FAED também é possibilitado o acesso aos serviços oferecidos pelo CUNTINS, a saber: programas de atendimento extraclasse (programa de monitoria), equipe multidisciplinar/multiprofissional de apoio psicopedagógico, assistência social (Divisão de Assistência Estudantil), atividades de complementação de aprendizagem, atividades de pesquisa, atividades de extensão e inovação, entre outras.

10.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

A curricularização da extensão estará articulada ao tripé da indissociabilidade do ensino com a pesquisa e a extensão, que vem sendo realizada pela Universidade Federal do Pará, por intermédio dos projetos de pesquisa e extensão de grupos de estudos e/ou docentes individuais articulados às diversas temáticas que compõem o campo de formação da Pedagogia.

Tanto os projetos de pesquisa como de extensão são realizados nos espaços de funcionamento do Curso, e passam pela aprovação do colegiado da FAED, sendo bastante publicizados entre os estudantes. Os resultados destas atividades de ensino, pesquisa e extensão são sistematizados e socializados em seminários, encontros, workshops e outros

eventos que ocorrem na UFPA e em outras instituições. A divulgação dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados por docentes da FAED integram o calendário contínuo de eventos do CUNTINS.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia do CUNTINS articula ensino, pesquisa, extensão e inovação, contemplando em seu Desenho Curricular o desenvolvimento daquilo que se entende na UFPA como atividades curriculares da extensão, que é

a ininterrupta proposição de ações e de processos, nuclearizados em Programas e Projetos extensionistas, nos quais se dá, inequivocamente, a relação autônoma e assertiva da Universidade em vista do desenvolvimento social, em especial do Estado do Pará e da Região amazônica, seus sítios geopolíticos mais imediatos. Para que o complexo escopo se cumpra, determinadas metas e estratégias são cruciais (PROEX/UFPA, 2021).

Ainda de acordo com dispositivos normativos que norteiam a atuação da UFPA, a Resolução nº. 5.467, de 27 de janeiro de 2022, do CONSEPE/UFPA, define o que se entende como Extensão na referida Universidade:

Art. 1º Para os propósitos desta Resolução Normativa, a Extensão é a Atividade Acadêmica que se integra à Matriz Curricular dos Cursos de Graduação e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação de conhecimentos, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (CONSEPE/UFPA, 2022).

Nessa perspectiva, a FAED fará a implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de extensão, seminários, fóruns, palestras, semanas de curso, e outros eventos correlatos, que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional potencializando os recursos materiais e físicos disponíveis e as pessoas envolvidas.

A FAED organizará as atividades curriculares na forma de:

Planejamento interdisciplinar, construído coletivamente no início de cada semestre e avaliado durante o seu desenvolvimento, enquanto estratégia para aprofundar as áreas de conhecimento e promover a articulação com as práticas sociais;

Trabalho interdisciplinar, a partir de linhas/eixos, construídos como articuladores dos conhecimentos das várias ciências/componentes curriculares que se organizam pelo método da didática histórico-crítica;

Atividades organizadas de forma a contemplar conhecimentos relevantes e capazes de responder às demandas da formação docente para a educação formal e da formação de profissionais da educação não formal;

Ensino, pesquisa e extensão indissociáveis, postura fundamental para o desenvolvimento da Extensão na dinâmica técnica, política, artística, cultural e científica que caracteriza as sociedades contemporâneas;

Articulação prática-teoria-prática, de acordo com os princípios extensionistas da Práxis Freiriana, que tem na ação-reflexão-ação seu eixo central, de modo a incentivar a iniciação científica, assim como outras atividades com vistas estimular a pesquisa, a extensão e a inovação;

previsão nos componentes curriculares Tecnologias Educacionais (60h), Educação do Campo, das águas e das florestas (60h), Educação, Diversidade e Relações étnico-raciais (45h), Educação Inclusiva e direitos humano (60h), Educação e meio Ambiente (45h), e Atividades Extensionistas (330h) para, nessas 600 horas, viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, em projetos de pesquisa e extensão;

protagonismo dos estudantes nas atividades curriculares;

Integração entre formação continuada dos Anos Iniciais com as diferentes modalidades de ensino da Educação Básica e com a gestão educacional.

Integração entre Educação Básica e Educação Superior.

Nos componentes onde estão alocados às atividades curriculares, a carga horária da extensão a ser desenvolvida é total, de forma a contemplar uma organização didático-pedagógica organizada em: observação participante do contexto onde acontecerá a ação extensionista; fundamentação teórica; planejamento e realização da ação extensionista; avaliação e sistematização; seminários de socialização. Nos planos de ensino dos componentes serão quantificadas as horas para estes momentos, a fim de totalizar a carga horária prevista;

A partir dos componentes nomeados para atividades curriculares, a Faculdade mobilizará, junto aos docentes, os discentes de todas as turmas de Pedagogia com o propósito de construir coletivamente projetos de extensão capazes de proporcionar a experiência e a vivência na atividade extensionista contextualizada ao curso de formação.

O componente curricular com as horas de extensão deverá articular o planejamento das atividades curriculares com o planejamento interdisciplinar de cada semestre, e contará com a participação de todos os docentes que ministrarão as atividades naquele período do curso.

10.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAED utiliza as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) como recurso pedagógico em consonância com a

proposta da Universidade Federal do Pará. As atividades curriculares serão ofertadas presencialmente, entretanto utilizará as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso pedagógico e como meio de comunicação com os estudantes, professores, grupos de pesquisa, entre outros.

Os meios de comunicação digitais serão disponibilizados através de ferramentas institucionais (SIGAA, SIPAC, SAGITTA, Plataforma Moodle), softwares livres e aplicativos gratuitos. Dentro desta dinâmica formativa e comunicacional, a figura do docente adquire a responsabilidade de atuar como mediador do acesso ao conhecimento, conduzindo atividades que estimulem a cooperação, incentivem a autonomia e a interação com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma aprendizagem com maior aproximação possível aos mais altos níveis do conhecimento.

As atividades curriculares que utilizam as TDIC, poderão ser trabalhadas de modo assíncrono, adotando aplicativos e softwares de comunicação digital, institucionais e gratuitos, de modo a proporcionar maior aproveitamento da atividade curricular. O principal objetivo é assegurar uma comunicação que favoreça o diálogo, a transversalidade e a fluidez do conhecimento.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Prática Pedagógica no curso de Pedagogia da FAED permitirá ao licenciando a inserção nos espaços/ambientes que atuará como futuro pedagogo, de modo a construir experiências consubstanciadas na práxis, visto que deve significar um momento de exercício e, ao mesmo tempo, de exame reflexivo e problematizador das diversas possibilidades que enfrentará na vida profissional. Para isso, o curso deve propor práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos (Brasil/CNE, Resolução nº 01/2006).

Ademais, conforme a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que indica os fundamentos necessários para a formação do futuro pedagogo, fica determinado que:

Art. 4º A formação dos profissionais do magistério da educação escolar básica, de modo a atender as especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem os seguintes fundamentos:

(...)

II - a presença de sólida formação que propicie o conhecimento dos fundamentos epistemológicos, técnicos e ético-políticos das ciências da educação e da aprendizagem e que permita ao futuro profissional do magistério o desenvolvimento das capacidades de análise e reflexão sobre as práticas educativas e sobre a progressão e os processos de aprendizagem e o aprimoramento constante de suas competências de trabalho;

III - a associação entre teorias e práticas pedagógicas, mediante o desenvolvimento de atividades práticas, orientadas a partir das realidades educacionais em que o futuro profissional do magistério atuará e vinculadas aos diferentes componentes curriculares do curso de licenciatura e ao estágio curricular supervisionado; (Brasil/CNE/CP, Resolução nº 4/2024).

Com base em tais apontamentos, as teorias pedagógicas que fundamentam o processo formativo do licenciando, a partir da ação docente e da experiência vivenciada, permitem a percepção do percurso formativo voltado para a transformação da prática. Entende-se que a teoria, na condição de força intencional, deve possibilitar que os saberes e as experiências docentes, dentro de um movimento de partilha com o licenciando, possam se consolidar no fazer-se docente do futuro pedagogo, materializando a partir da prática cotidiana os conceitos gerados no campo de sua formação. Tal processo almeja direcionar o licenciando para reflexões recorrentes que têm por objetivo ressignificar sua prática formativa docente, e, assim, construir sua práxis.

Por sua vez, as Instituições de Ensino superior devem assumir:

Art. 7º As IES responsáveis pela oferta de cursos e programas de formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação escolar básica devem assegurar a integração da base comum nacional ao seu PPC, articulado com PPI e com o PDI, de modo a garantir:

(...)

X - a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os licenciados durante o percurso educacional por meio de oferta de currículo atualizado, fortemente comprometido com as práticas pedagógicas de forma que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições;

XIX - o estabelecimento e a formalização de parcerias entre as IES e as redes/sistemas de ensino e instituições que ofertam a Educação Básica para assegurar o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas e do estágio curricular obrigatório previstos na formação do licenciando, garantindo:

a) a presença dos licenciandos nas instituições de Educação Básica ao longo de sua formação inicial, para a realização das atividades práticas e do estágio curricular obrigatório,

acompanhada pelos profissionais da IES e das escolas, redes/sistemas de ensino;

b) o reconhecimento das características próprias do contexto educacional em que se realizam as atividades práticas e o estágio curricular obrigatório, bem como a articulação necessária entre essas atividades e a proposta curricular das redes/sistemas de ensino e a proposta pedagógica da escola;

c) o apoio permanente das IES para a melhoria contínua do trabalho desenvolvido pelas escolas, redes e sistemas de ensino que acolhem os licenciandos nas atividades práticas e de estágio curricular obrigatório, em atividades de formação, desenvolvimento contínuo de materiais e metodologias de ensino e aprimoramento dos processos de avaliação institucional e da aprendizagem, entre outros;

(...)

g) a participação dos licenciandos nas atividades de estudo, reflexão e elaboração da proposta pedagógica das instituições de Educação Básica, nas reuniões pedagógicas, nos momentos de planejamento e reflexão sobre as práticas pedagógicas e nas atividades desenvolvidas nos órgãos e colegiados de gestão democrática existentes na escola (Brasil/CNE/CP, Resolução nº 4/2024).

Esses compromissos serão realizados por meio de projetos de observação/intervenção, tais como aqueles destinados aos órgãos de educação ou outros ambientes nos quais os discentes atuarão sob o acompanhamento do professor responsável pelo componente curricular, que acompanhará e avaliará as atividades realizadas. Os projetos de observação/intervenção da prática curricular devem atender ao disposto neste Projeto Pedagógico quanto às habilidades e às competências por atividade curricular, devendo a implementação deste mesmo PPC ser avaliada periodicamente pelo NDE da FAED.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado é um elemento constitutivo do itinerário formativo em qualquer curso de formação profissional. A Resolução nº 4/2024 (BRASIL/CNE/CP, 2024), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, define o Estágio Curricular Supervisionado - ECS como um dos núcleos dos cursos de formação inicial de professores, nos seguintes termos:

IV ? Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação

Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula (Brasil/CNE/CP, Resolução nº 4/2024).

Neste PPC, entendemos, pois, que as vivências nos espaços onde o formando irá futuramente atuar como profissional são decisivas no processo formativo, elucidando questões obscuras que a ferramenta teórica não é capaz de dar conta suficientemente. Não partilhamos da ideia de que o estágio se configura como a aplicação da teoria, mas sim que ele é um momento de experiência/vivência que envolve reflexões e tomadas de decisões necessários ao exercício da docência ou da atuação técnico-pedagógica que se deseja.

Pimenta e Lima (2004) consideram que é no estágio supervisionado nos cursos de formação de professores que os futuros docentes compreendem a complexidade das práticas institucionais e das ações exercidas por eles como futuros profissionais, mas isso só é conseguido se o estágio for uma preocupação, um eixo dentre todas as disciplinas do curso, que, por sua vez, devem contribuir para formar professores baseados na análise e na crítica, tornando-os mais que simples professores, mas, também, pesquisadores de suas práticas.

No estágio deve-se oportunizar um processo de reflexão que provoque no discente a curiosidade investigativa e a compreensão de que a prática alimenta-se de fundamentos teóricos, dos conhecimentos científicos. Logo, o estágio deve abrir um canal dialógico constante entre os conhecimentos práticos/da experiência e os fundamentos teórico-metodológicos apreendidos no decorrer de sua formação acadêmica.

Assim, o reconhecimento das experiências, dos fazeres e das práticas docentes vividas pelos formandos deve reforçar a necessidade de que o ato acadêmico pressupõe a necessidade de que essas práticas sejam alvo de um processo investigativo e analítico no percurso do estágio curricular, num esforço que ajude esses estudantes, como sinaliza Freire (2001), de forma metafórica, a colocar sua prática na "palma das mãos" e que possam mirá-la, investigá-la, enfim, transformá-la em conhecimento ressignificado, caminho indispensável para novas aprendizagens e para novos percursos formativos.

Compreende-se, deste modo, que o Estágio Supervisionado consiste em desenvolver atitudes/comportamentos investigativos/reflexivos sobre aspectos teórico-metodológicos, saberes e práticas em relação ao contexto escolar e outros espaços de atuação do profissional da Pedagogia, de forma que teorias, metodologias, saberes, experiências, devidamente contextualizados, se constituam em processos de ação docente, de formação para a

transformação da realidade.

Esse percurso investigado/formativo, reflexivo e de aprendizagem articula os saberes, as experiências e as práticas aos conhecimentos teórico-metodológicos, a fim de caracterizar e legitimar a formação do Pedagogo, ressignificando-a num processo de vivência intersubjetiva e interdiscursiva.

O Estágio curricular supervisionado, integrará 400 (quatrocentas) horas de atividades como o mínimo previsto na Resolução nº 4, de 29 de maio de 2024 (BRASIL/CNE/CP, 2024). O Inciso XVI do Art. 7º da aludida Resolução considera ?a realização de estágio curricular supervisionado, com a colaboração de professores supervisores das instituições de Educação Básica, em cooperação com os docentes das IES? (Brasil/ CNE, 2024).

Outros marcos legais orientam o estágio curricular no campo da formação de professores, como a Lei nº 11. 788, de 25 de setembro de 2008, (Brasil, 2008b), que dispõe sobre estágio de estudantes. Este dispositivo apresenta, em seu artigo 1º, que ?estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular [...]?, o estágio faz parte do Projeto Pedagógico de Curso e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (Brasil, 2008b).

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Brasil, 1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), define, em seu artigo 65, ?a formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas?. Contudo, dada a importância da prática na formação profissional de docentes, e consideradas as mudanças experimentadas na dinâmica socioeducacional desde a promulgação da LDBEN, percebeu-se que esse mínimo de horas estabelecido em Lei não seria suficiente para dar conta de todas as exigências postas à formação do pedagogo, especialmente no que toca à associação entre teoria e prática, tal como posto no artigo 61 das mesma LDBEN. Nesse sentido, o mínimo de carga-horária destinado à prática de ensino foi alterado, passando para 400 (quatrocentas) horas, percentual amparado legalmente pela Resolução n. 4/2024 CNE (Brasil/CNE/CP, 2024).

Como mencionado anteriormente neste texto, dentre as normativas que disciplinam o estágio na formação docente, destaca-se a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Brasil, 2008a), que trata do Piso Salarial Profissional Nacional PSPN para os profissionais do magistério público da educação básica e atribuiu o exercício do estágio durante a sua formação em nível de graduação. Ademais, o Parecer nº 28/2001 do Conselho Nacional de Educação (Brasil/CNE, 2001) também referenda o estágio e estabelece a duração e a carga horária nos

cursos de formação de professores da educação básica em nível superior, curso de licenciatura e de graduação plena.

É, pois, por meio dessa atividade de estágio que os discentes desenvolvem habilidades teóricas e práticas, de forma articulada, assim como o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, além de desenvolverem atividades e comportamentos adequados ao relacionamento socioprofissional.

Deve-se ressaltar que o exercício de uma determinada prática por longos anos não é garantia, por si só, de uma formação crítica, coerente e unitária. A prática, em si mesma, desarticulada de um contínuo processo de reflexão teórico-metodológica, fossiliza e anacroniza as atividades humanas, sobretudo quando se trata do fazer pedagógico. Esse pressuposto concebe a prática docente como uma ação política e, conseqüentemente, indissociável de fundamentação teórica, pois é a teoria que alimenta a prática. Do mesmo modo, a prática vem consubstanciar a teoria, num processo dialético e ininterrupto de aprofundamento (Freire, 2001; Vázquez, 2011).

Esse processo dialético coloca no Estágio, numa perspectiva teórico-metodológica, uma importância ímpar, na medida em que deve possibilitar aos discentes/estagiários a observância das questões advindas das práticas profissionais, de modo a fazerem questionamentos sobre estas e para além destas, num processo reflexivo crítico. Nesse sentido, portanto, a mediação da teoria como ferramenta que elucida a prática exige uma imersão nas relações e nas trocas, por meio da intersubjetividade que não nega as experiências individuais, mas as toma como objetos de análise e de síntese. Afinal, é a teoria que nos ajuda a "olhar" para a prática, assim como nos ajuda a ver e rever as condições e contradições de nossos fazeres e saberes, clarificando-os, possibilitando-nos construir um conhecimento crítico, unitário e coerente sobre nossa ação docente.

Com 400 horas de atividades, é esse o pressuposto que o Estágio Supervisionado assume neste Projeto pedagógico de Curso-PPC, que será realizado em seis áreas interrelacionadas de atuação do futuro profissional, com especial atenção à docência na primeira (Educação Infantil) e na segunda etapa (anos iniciais do Ensino Fundamental) da Educação Básica, por serem estas a base de toda escolaridade do educando. Na Resolução CNE/CP nº 4/2024 , especificamente no § 2º do seu Art. 2º,

compreende-se o exercício da docência como ação educativa, a partir da condução de processos pedagógicos intencionais e metódicos, os quais baseiam-se em conhecimentos e conceitos próprios da docência e das especificidades das diferentes áreas do conhecimento, incluindo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diferentes linguagens, tecnologias, evidências científicas e inovações (Brasil/CNE/CP, 2024) .

Em vista do perfil do egresso que este PPC se propõe formar, o estágio contempla também outras áreas específicas onde o pedagogo atuará como profissional, quer na docência, no contexto das modalidades como Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação do Campo, quer em funções técnicas, como gestão e coordenação escolar, além de funções educativas em ambientes não escolares.

A oferta do estágio supervisionado para as turmas do Curso de Pedagogia da FAED terá caráter específico, conforme sejam as modalidades de oferta do curso: extensivo ou intensivo. Para as turmas na modalidade intensivo (ou intervalar), as atividades de estágio abrangerão 02 (dois) períodos letivos alternados, ou seja, o desenvolvimento se dará de modo entre-etapas, ocorrendo um primeiro momento de orientação da referida disciplina no bloco do período que antecede a oferta oficial.

Assim, os professores da disciplina iniciarão suas atividades de orientação do estágio com anuência da Faculdade e da coordenação de estágio da FAED, no primeiro período (etapa inicial), com acompanhamento das atividades nas escolas de Educação Básica com 3 (três), ou, pelo menos, 2 (dois) encontros com as turmas de alunos durante o período de estágio, fazendo a conclusão das atividades no terceiro período (etapa final), quando esta será ofertada oficialmente no sistema, período no qual a carga horária também constará no Plano Integral de Trabalho - PIT dos professores.

Para as turmas do período extensivo, as disciplinas de estágio ofertadas serão desenvolvidas dentro do mesmo período (segundo ou quarto), em regime regular. A oferta do referido componente deverá constar como o primeiro componente de cada bloco ou período, iniciando em março com término em junho, ou com início em agosto e término em dezembro.

É importante salientar que a oferta das disciplinas de estágio de regência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na EJA e na Educação do Campo deverá considerar o calendário escolar da Educação Básica da rede municipal de ensino.

As demais áreas de concentração - gestão e coordenação escolar, e ambientes não escolares - terão os estágios desenvolvidos de modo regular, sem a necessidade de calendário estabelecido, desde que atendam as demandas das instituições parceiras, de modo a contribuir com estas.

O estágio desenvolvido na Educação do Campo exigirá uma contrapartida de recursos financeiros, cuja viabilização deverá ser discutida nas instâncias financiadoras da UFPA, para custear deslocamento e estadia de professores e alunos no locus de experiência, seja nos espaços ribeirinhos ou nas áreas de estradas (terra firme).

Ressaltamos que as 400 horas destinadas para Estágio Supervisionado neste PPC estão

distribuídas nas áreas de concentração nas quais os egressos atuarão como profissionais, com peso especial para docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a saber:

Estágio Supervisionado na Educação Infantil (80h);

Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (80h);

Estágio Supervisionado em Ambientes não Escolares (60h);

Estágio Supervisionado na Educação do Campo (60h);

Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Pedagógica (60h)

Estágio Supervisionado em Educação de Jovens e Adultos -EJA (60h)

A realização do Estágio Supervisionado deverá ser disciplinada em resolução própria da FAED, de modo a atender à especificidade do curso, salvaguardando-se o que dispõe a legislação em vigor, as normas da UFPA, de um modo geral, e as orientações da PROEG, em particular.

Considerando o que dispõe o artigo 7º, Inciso XVII, da Res. CNE/CP nº 04/2024, o registro do desenvolvimento do licenciando no Estágio Curricular Supervisionado decorrente deste PCC inclui: ficha de frequência diária à instituição; ficha de avaliação por parte da instituição e dos professores supervisores ou outro sujeito responsável; roteiro para produção do planejamento; ficha de registros das atividades diárias com as observações anotadas; produção de relatórios com as reflexões críticas acerca das ações didáticas ou técnicas; dentre outras evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência ou ação técnico-pedagógica.

A Coordenação do Campus Universitário de Cametá (CUNTINS/UFPA) designará um coordenador de estágio, ouvido o Conselho da FAED, que orientará a dinâmica do estágio e acompanhará o efetivo cumprimento das normas estabelecidas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares neste PPC, com carga horária total de 60 horas, constituem-se de atividades formativas para além dos núcleos do currículo propriamente dito, mas que são exigidas do licenciando para a integralização curricular. Essas 60 horas complementares serão desenvolvidas por atividades acadêmicas diversificadas, que os alunos deverão realizar de forma independente ao longo do curso, em conformidade com as disponibilidades e oportunidades para inserção em situações formativas que visem a construção de

competências para a vida profissional.

As atividades formativas em questão devem se articular com o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável, como partes integrantes de uma totalidade, o currículo. Essas atividades, portanto, não podem ser vistas como algo que venha a somar ou complementar, no sentido de justaposição ao currículo formal. Diferentemente disso, devem ser pensadas em sua indissociável articulação com o todo, em sua tessitura de formação e autoformação, contemplando também uma exigência do currículo, embora considerando as opções individuais dos alunos nas escolhas das atividades, conforme as oportunidades e engajamento destes em processos formativos diversos ao longo do curso.

As referidas atividades são válidas somente a partir do ingresso dos alunos no Curso de Pedagogia, sendo creditadas para fins de integralização curricular, considerando:

- 1) participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- 2) participação em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais na área e educacional ou afim;
- 3) publicações em jornais, livros, periódicos e anais de eventos locais, nacionais e internacionais;
- 4) participação em organização de eventos;
- 5) participação em audiências de defesas (TC, monografias de Especialização, dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado);
- 6) monitorias acadêmicas;
- 7) representação estudantil;
- 8) participação e organização de atividades culturais;
- 9) prestação de serviços comunitários, sob a orientação de professores do curso;
- 10) participação como voluntário em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- 11) participação em grupos de pesquisa aprovados por órgão competente da UFPA.

As atividades complementares devem ser comprovadas para fins de crédito junto a FAED/Cametá e sua validação varia de uma escala de 05 horas (participação de eventos locais sem apresentação de trabalho) a 40 horas (publicação em revista indexada). As atividades propostas estão distribuídas por especificidades acadêmicas e sua carga horária varia, conforme o caso, tendo ainda a carga horária e/ou período de envolvimento do aluno na atividade como referência.

O Conselho da FAED deliberará sobre os critérios de créditos dessas atividades, observando os percentuais de carga horária destas, tendo em vista o cumprimento do total de 60 horas para fins de integralização de Curso.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso ? TC, conforme a Instrução Normativa nº 05, de 21 de dezembro de 2023, da Universidade Federal do do Pará (UFPA, 2023), é uma atividade curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O TC, neste PPC, tem carga-horária total de 105 (cento e cinco) horas e está dividido em dois momentos, Ateliê de Pesquisa (60h) e Trabalho de Curso (45h), ambos integrando o conjunto de componentes do Núcleo II, na dimensão Pedagógico Profissional, do referido desenho curricular.

O TC objetiva sistematizar o conhecimento sobre um dos campos de conhecimento do Curso, a partir de proposta do(a) discente, sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a) em forma de monografia, memorial formativo, artigo publicado em periódico científico e anais de eventos, publicação de capítulos de livros, relato de experiência de participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a).

Para efeito de crédito do TC, os produtos a ele correspondentes, como os artigos submetidos em periódicos científicos e anuais de eventos (regionais, nacionais e internacionais); capítulos de livro; relatos de experiências e memorial formativo, deverão ser publicados em coautoria com docente orientador. Nesses formatos, portanto, o TC deve ser elaborado em coautoria com docente orientador. O(A) professor(a) orientador(a) deve pertencer ao quadro de docentes da Faculdade de Educação do CUNTINS ou outras faculdades do mesmo Campus ou dos demais Campi e departamentos da UFPA. Conforme Parágrafo Único do Art. 82 da Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, a critério do Conselho da Faculdade, poderá ser aceita orientação por profissional externo à Instituição, desde que seja coorientado por docente vinculado ao Curso (UFPA, 2013).

O TC é uma disciplina do desenho curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que integra este PPC, no Núcleo II ? Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissionais, com carga-horária de 105 horas, ofertada em dois momentos. O primeiro momento é denominado de Ateliê de Pesquisa, com 60 horas, e sua oferta ocorre no 7º período letivo do Curso. O segundo momento, denominado Trabalho de Curso, que culminará com o produto final da pesquisa em formatos diversos, tem carga horária de 45 horas e é ofertada no último período letivo do Curso, sendo no 8º para o matutino e no 9º para o noturno.

A produção do TC obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução CNE nº 4/2024 (que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica); na Resolução CONSEPE n.

4.399/2013 (que estabelece o Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA); na Instrução Normativa PROEG nº 05/2023 e nas normas definidas pelo Conselho da FAED, em regulamento específico.

A defesa do TC será feita em sessão pública. A Faculdade de Educação produzirá as fichas de avaliação e as atas de defesa do TC. A Banca Examinadora será composta de, no mínimo, dois docentes, sendo um deles o orientador do TC. Será aprovado no TC, o aluno que, na Defesa, obtiver no mínimo, o conceito REGULAR, nos termos do Art. 178. do Regimento Geral da UFPA. Se o(a) aluno(a) não for aprovado(a) no primeiro Exame de Defesa, a Banca poderá dar o prazo de até 30 (trinta) dias para reformular o trabalho, marcando outra sessão de defesa.

POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa no interior de um curso de formação de educadores traduzem a necessidade de contemplar uma das dimensões, além do ensino e da extensão, que viabilizem o cumprimento das funções inerentes à universidade. Compreendendo o tripé ensino-pesquisa-extensão como diferentes faces de um todo, que é o processo de produção/socialização do conhecimento, não há como desintegrar esta tríade.

Partindo desse pressuposto, importa destacar que o Campus Universitário do Tocantins/Cametá (CUNTINS) orienta sua política de extensão com base no Art. 1º da Resolução nº 01, de 21 de dezembro de 2022/Conselho do CUNTINS, onde fica determinado que "as atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Universitário do Tocantins/Cametá obedecerão ao disposto no Estatuto e Regimento da UFPA, bem como no Regimento Interno do Campus de Cametá" (CUNTINS, 2022).

Em consonância com esses dispositivos legais vigentes na UFPA, a formação do educando no campo da pesquisa será conduzida a partir das disciplinas curriculares relacionadas à pesquisa. Essas disciplinas, em seu escopo, deverão articular os saberes docentes à pesquisa formativa-reflexiva, contribuindo para que o educando, no exercício da sua docência, articule os saberes da pesquisa científica ao processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica.

Ademais, as ações de pesquisa no Curso de Pedagogia da FAED/CUNTINS, são pautadas pelo comprometimento dos professores com a formação científica dos alunos. Estas ações são demonstradas pela participação dos professores em editais que possibilitam a aprovação de projetos de pesquisa para angariar bolsas aos alunos. Tem destaque nesse

processo o Pibic ? Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e o Pivic - Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, que visam apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFPA, por meio da concessão de Bolsas de Iniciação Científica a graduandos sob orientação de docentes e técnicos, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na Instituição.

O Pibic e o Pivic têm contribuído para o fortalecimento dos grupos de pesquisa na FAED e para a inserção dos estudantes na pesquisa em seus percursos formativos. Estes programas continuarão sendo a base para a inserção científica dos alunos no Curso de Graduação em Pedagogia, assim como continuarão a subsidiar os professores para a realização de pesquisas e para a consolidação de novos grupos de pesquisa na FAED, de modo a promover o envolvimento dos alunos dessa Faculdade na iniciação científica.

Neste processo, destacamos os seguintes grupos de pesquisa já consolidados na FAED: Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação do & no Campo da Amazônia (GEPECAM); Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Tecnologias Digitais no Contexto Educacional Amazônico (CONNECTA Amazônia); Grupo de Estudos e Pesquisa Sítio; Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Universidade na Amazônia; Grupo de Pesquisa ANARKHOS - Micropolíticas, Arte-Performance e Experimentações Literárias na Educação.

Essas iniciativas dos docentes da Faculdade têm contribuído e continuarão a contribuir com o ingresso dos alunos na iniciação científica, contribuindo, assim, para uma formação sólida no campo da pesquisa, sempre articulada ao ensino e à extensão. Essa perspectiva de pesquisa incorporada pelos docentes representa uma visão de formação comprometida com um ensino articulado à pesquisa e à extensão.

A FAED continuará comprometida com o princípio da indissociabilidade da pesquisa ao ensino e à extensão, de modo a possibilitar aos seus alunos uma formação sólida, inclusive para ser a base necessária para o êxito dos seus egressos em processos seletivos para o ingresso em programas de pós-graduação, seja *stricto sensu* ou *lato sensu*. Nessa perspectiva, a FAED continuará investindo no fortalecimento da formação de profissionais comprometidos com a produção da ciência na Amazônia.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão, no âmbito do curso de Pedagogia da FAED, é concebida como práxis, no sentido de articulação entre teoria e prática, e como forma de compreender a indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão, do discurso, do saber e da prática, do

ensino-aprendizagem e saber-fazer, pois "todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer, ainda que nem sempre este se materialize" (Magalhães, 2007, p. 169).

Nesse sentido, a extensão se estabelece como diálogo de saberes, habilidades, experiências e práticas. Uma forma de constituição de uma "comunidade de prática" que reconhece e valoriza a pluralidade dos modos próprios de produzir, validar e partilhar conhecimentos, saberes valores, culturas, afetos e projetos.

Ademais, a extensão também se afirma como pesquisa pedagógica, ou seja, como experiência formativa em contextos ou ambientes de atuação profissional, considerando a articulação escola-comunidade-território. A extensão como pesquisa pedagógica ocorre quando a experiência formativa com sujeitos diversos se torna pesquisa da prática na prática, ou seja, a construção de outros conhecimentos e outras possibilidades de aprendizagem prática, ativa, colaborativa e contextualizada.

A extensão, assim, é uma prática formativa no âmbito da qual modos diferentes de conhecer são confrontados, ou seja, tanto os conhecimentos que circulam no âmbito acadêmico como os saberes mobilizados e construídos por diferentes grupos sociais permitem-se questionar um pelo outro, abrindo assim a possibilidade de ambos serem reconstruídos e mutuamente enriquecidos. Com efeito, concebemos a "atividade de extensão como elemento de inserção da universidade nas comunidades e na formação crítico-responsável do futuro profissional", e isso implica o compromisso do curso em desenvolver "ações acadêmicas pedagógicas extensionistas, empreendidas em favor de interesses coletivos - da comunidade, da aprendizagem e dos valores" (Weber, 2000). Entendemos, assim como Weber (2000), que as atividades de extensão configuram-se como um elo entre o aprendizado em sala de aula e a prática intervencionista qualificada e qualificadora, revelando-se, desse modo, como "outras formas de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural".

Com base em Magalhães (2007, p. 169), entendemos que podemos avançar na compreensão da extensão "se consideramos que não há como a universidade interferir na comunidade se ela não for capaz de dialogar com as necessidades da região em que está inserida". Todavia, em relação à atividade extensionista, não se trata apenas de "inserir" a universidade na comunidade, mas de contribuir, formar alianças, estabelecer diálogo, construir vínculos duradouros ou consistentes de mútuo questionamentos, reflexão e ação. A extensão não deve se pautar só em questões e temas estabelecidos a priori pela Universidade, mas também na busca de respostas às demandas da comunidade, da escola e do território, assim como no enfrentamento de situações-problemas relevantes e de exigências da realidade, em particular os contextos de atuação docente, especialmente no contexto amazônico.

Este Curso de Pedagogia da FAED/CUNTINS está alicerçado no princípio da extensão

como um processo educativo, propondo atividades e projetos baseados na concepção acadêmica com objetivo de realizar a interação entre os diversos saberes, em uma íntima relação entre a produção do conhecimento e a realidade social, na perspectiva dialética entre universidade e sociedade, como oportunidade de troca e diálogo de saberes.

A extensão é aqui compreendida como práxis integrante da dinâmica pedagógica e curricular do processo de formação e produção do conhecimento, em interação constitutiva e permanente com ensino e pesquisa, de forma a contribuir na educação crítica, ética e cidadã do corpo acadêmico. Concebemos a extensão, nessa ótica, como “[...] um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e os segmentos da sociedade, trazendo para a Universidade a pergunta sobre a relevância da produção e socialização do conhecimento?” (FORPROEX, 2001, p. 56).

No âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia da FAED, buscamos desenvolver a extensão com objetivo de elaborar e vivenciar a práxis do conhecimento adquirido na Universidade, bem como para reelaborar, reinventar e ressignificar saberes e práticas. Partimos da noção de conhecimento como emancipação, postulando que acadêmicos e grupos sociais interagem como comunidades interpretativas da realidade social em que vivem. A extensão passa a ser espaço/tempo de inter-multi-transdisciplinaridade, que é mobilizado a partir da oportunidade de responder aos desafios de múltiplas configurações.

Assim, “no desenvolvimento das ações sociais extensionistas é necessário aos alunos o estudo da realidade local a partir do levantamento dos diversos problemas existentes, buscando estabelecer um vínculo entre a realidade analisada e a própria realidade?” (Tavares et al., 2002, p. 12). Enfatizamos que a “elaboração e execução de uma proposta de intervenção, se constitui numa oportunidade para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à participação política e ao processo de construção da cidadania?” (Tavares et al., 2002, p. 12), valorizando-se “às interações, à espiritualidade, à capacidade criativa, à transcendência, aos sentimentos e atitudes que geram ações para o amor, compaixão, alegria, essenciais ao ser humano?” (Tavares et al., 2002, p. 12).

As atividades curriculares extensionistas no curso de Licenciatura em Pedagogia da FAPED/CUNTINS envolverá: o levantamento preliminar, as discussões em torno do local e do tema, as reflexões, a necessidade do comportamento ético, os fundamentos teóricos que permeiam o diálogo para o estabelecimento dos objetivos, e o planejamento das ações extensionistas. Busca-se fazer com que o pedagogo em formação possa problematizar suas práticas, suas atitudes, suas concepções e seus valores, ou seja, pensar e repensar sua atuação à luz de novos paradigmas teóricos oferecidos pela academia e do contato com a realidade

escolar e social. Não se trata apenas de "aplicar" determinados saberes, nem de exercitar um fazer, pois a prática extensionista deve emergir do contato com a comunidade, onde alunos e profissionais aprendem a "ler" suas demandas. Assim, as atividades extensionistas podem contribuir para que as comunidades possam compreender, interagir e apropriar-se de instrumentais indispensáveis para a construção da cidadania e de identidade.

Para a realização das atividades extensionistas, se define como habilidades fundamentais: empatia, desenvolvimento interpessoal, espírito de equipe, capacidade organizadora, e capacidade de liderar. O desenvolvimento das ações implica mais do que colocar o graduando em contato com a realidade social e escolar, mais do que adequar o currículo de modo a atender uma carga horária de formação voltada à responsabilidade social, mais do que querer se diferenciar como um "empreendedor social" ou de pretender formar um cidadão. Além de tudo isso, a participação efetiva em atividades extensionistas pretende possibilitar a vivência profissional como espaço de formação em ação.

Assim, "a extensão se torna um caminho para ultrapassar o limite da ciência técnica, do currículo fragmentado e da visão de homem [e mulher] como objeto a ser manipulado, encaminhando-se para uma visão multidimensional, em que as dimensões político-social-humana estejam presentes na formação do sujeito, concebido como ser histórico" (Jezine, 2004). Consideramos, por isso, as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012) para a extensão: a interação dialógica, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, o impacto na formação do estudante, e o impacto e transformação social, tendo por pilares a sistematização do fazer extensionista e sua universalização (Martins, 2008). O FORPROEX (2012) define a extensão como um processo acadêmico definido e efetivado em função das demandas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade e da proposta pedagógica dos cursos, coerente com as políticas públicas e indispensável à formação cidadã. Assim, a extensão deve envolver "projetos sistêmicos, coesos e coerentes que deem conta das novas linguagens, imagens, lógicas, conceitos, experiências intersubjetivas, habilidades e competências cognitivas " convergência dos saberes necessária à institucionalização de uma nova mentalidade pedagógica, necessária ao atendimento das exigências da sociedade" (Imperatore et al., 2015).

Os componentes curriculares de extensão do Curso de Pedagogia da FAED/CUNTINS, de acordo com Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, serão desenvolvidos a partir do primeiro período do Curso em forma de: oficinas, projetos, cursos, palestras e eventos. Esses componentes são atividades desenvolvidas de formas a integrar as demais disciplinas do bloco considerado no formato de Componente Curricular de Extensão a ser trabalhado,

sob orientação de um(a) docente, ao longo do período, de maneira progressiva, envolvendo estudo, planejamento das atividades, realização das atividades extensionistas nas escolas da Educação Básica e socialização e avaliação das atividades realizadas.

As Atividades Extensionistas nas turmas ofertadas nos períodos Extensivo e Intensivo serão realizadas de forma simultânea aos componentes curriculares ofertados em cada bloco, com 50% (cinquenta por cento) de carga-horária distribuída em atividades de 15 em 15 dias (ou seja, no intervalo entre disciplinas), e os outros 50% (cinquenta por cento) de carga-horária em um período próprio no final de cada bloco de oferta, sendo trabalhadas em dupla docência.

As metodologias de trabalho a serem utilizadas para o desenvolvimento das Atividades Extensionistas devem envolver a pesquisa em comunidades/bairros/vilas e escolas para levantamento de informações e demandas, sendo implementadas através de projetos integradores de práticas educativas? (Art. 13, § 4º da Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024). As formas de avaliação das atividades devem envolver as apreciações, respostas, percepções e interpretações dos sujeitos envolvidos nas escolas/comunidades e auto-avaliação por parte dos licenciandos e docentes, através de formas variadas de acompanhamento, discussão, sistematização, ação-reflexão e socialização.

Totalizando 330h (trezentas e trinta) horas, divididas em 7 (sete) componentes curriculares, as atividades de extensão, desenvolvidas em ambientes escolares e não escolares, de contextos urbanos e territórios do campo, serão as seguintes:

1. Atividade Extensionista I ? Bloco I ? CH 45

Ementa: Realizar palestras, oficinas e atividades de pesquisa na escola, a partir dos territórios em que estão situadas, com docentes e demais agentes escolares enfatizando os aspectos e temas filosóficos, antropológicos, sociológicos, psicológicos e políticos da educação. Realizar atividades que enfoquem o desenvolvimento e alfabetização emocional, relacional e o autoconhecimento..

2. Atividade Extensionista II ? Bloco II - CH 45

Ementa: Desenvolver atividades de intervenção pedagógica nas escolas voltadas à discussão sobre direitos humanos, inclusão, educação especial e ensino de História nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tematizar, em palestras, oficinas e cursos de curta duração, questões relativas à abordagem da diversidade, memória, história local, pedagogia em espaços não-escolares e as diferentes formas de relações entre educação e sociedade.

3. Atividade Extensionista III ? Bloco III - CH 50

Ementa: Realizar cursos, palestras e organizar coletivos de discussão, nas escolas, sobre diferentes concepções de planejamento, gestão escolar, avaliação e coordenação pedagógica.

Desenvolver jogos, vídeos educativos e outros materiais didáticos voltados para a aprendizagem de geografia, a partir do lugar e das espacialidades cotidianas nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4. Atividade Extensionista IV ? Bloco IV - CH 45

Ementa: Desenvolver atividades de estudo e difusão de saberes sobre história da educação nos municípios, comunidades, bairros e das escolas do campo e da Amazônia. Levantar dados sobre o imaginário cultural e popular (oral e escrito) que possa subsidiar a produção de material de formação para docentes e demais agentes sociais sobre os currículos escolares, a organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico na escola. Realizar cursos e formações sobre as diversas formas e condições de desenvolvimento da aprendizagem, em particular da linguagem oral e escrita, por diferentes sujeitos.

5. Atividade Extensionista V -Bloco V - - CH 50

Ementa: Realizar atividades de difusão de críticos sobre o trabalho e a educação tecnológica, bem como o papel do Estado na organização dos processos educativos escolares, a partir de políticas públicas e legislações educacionais. Desenvolver palestras, cursos e oficinas sobre as Políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil.

6. Atividade Extensionista VI ? Bloco VI - CH 45

Ementa: Fazer palestras e cursos voltados à compreensão de metodologias de ensino/aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental, à luz das diferentes concepções psicológicas de desenvolvimento humano. Promover, juntamente com docentes e equipe pedagógica das escolas, formas de inserção da Libras no cotidiano escolar e aplicar metodologias de ensino para surdos, cegos e pessoas com baixa visão. Explorar, através da literatura infantojuvenil, práticas pedagógicas diversas voltadas à leitura, escrita, alfabetização e letramento, na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

7. Atividade Extensionista VII - Bloco VII - CH 50

Ementa: Desenvolver atividades práticas e interdisciplinares de ensino de ciências, matemática e língua portuguesa para os anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir da colaboração com coletivos docentes em vários contextos escolares. Realizar cursos e/ou oficinas de produção de materiais didáticos; processos educativos diversos, junto às equipes pedagógicas das escolas.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Compreender o significado e o sentido de uma política de inclusão social é de fundamental

importância para estabelecer as bases de formação de educadores a partir do curso de Pedagogia, uma vez que, a educação inclusiva vem sendo associada apenas a seu desdobramento no âmbito educacional. Falar de inclusão, contudo, nos remete a mudanças no pensar, no sentir e no fazer, uma vez que os princípios que norteiam este paradigma são essencialmente os democráticos, isto é, constituídos a partir da igualdade, do diálogo, da tolerância, do respeito à diversidade e à diferença.

É importante destacar que a inclusão se baseia no princípio de que todos os seres humanos têm direitos iguais (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO], 1948), envolve ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas (Ministério da Educação [MEC], 2008) e abrange todas as minorias historicamente excluídas da sociedade, seja por questões de raça, sexo, religião, origem ou qualquer condição. (UNESCO, 1948).

Vale ressaltar que a construção do significado da palavra inclusão, diferente do que muitos pensam, não ocorre apenas quando os indivíduos entram na escola, na dinâmica das relações sociais estabelecidas entre o sujeito e o mundo, desde seu nascimento. Daí a importância de a sociedade ser inclusiva, e não apenas a escola. Em suma, o sistema educacional será tão inclusivo quanto os membros que compõem a sociedade o são.

Quanto aos sistemas educacionais inclusivos, podemos dizer que eles estabelecem programas, projetos e atividades que permitem o pleno desenvolvimento da personalidade dos indivíduos, fortalecendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais proclamadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A proposta da educação inclusiva precisa ser definitivamente compreendida como um dever a ser assumido e concretizado pelo Estado, contando com a parceria da sociedade, tanto no planejamento das ações quanto na administração de sua implantação e implementação. Daí a importância do envolvimento ativo da família neste processo.

O Estado brasileiro está sensível à necessidade da reestruturação do sistema educacional, tendo em vista que muitos acordos internacionais e nacionais foram firmados com o intuito de ampliar o acesso da educação para todos, indistintamente. Exemplo disto, é que, em 1994, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial; em 1999 o Decreto nº 3.298, que regulamenta a lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a política nacional para a integração das pessoas com deficiência. Também nesse mesmo ano acontece a convenção da Guatemala, que veio afirmar que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e de liberdade fundamentais que as demais pessoas sem deficiência.

A Lei nº 10.436/2002 (Brasil, 2002) dispõe que a Língua Brasileira de Sinais - Libras passa a ser o instrumento legal de comunicação e expressão dos surdos. E a portaria nº 2.678/02 (Brasil, 2002) aprova o uso do sistema Braille para todas as modalidades de ensino. Já o

Decreto nº 5.626/05 (Brasil, 2005) disciplina o acesso dos alunos surdos à escola, alçando a Libras à categoria de disciplina curricular, e trata ainda da formação e qualificação de professores e intérpretes, ações destinadas a possibilitar que os alunos com deficiência auditiva tenham as mesmas possibilidades de acesso à educação formal que os demais.

Em 2003, o Ministério da Educação (MEC) apresentou algumas diretrizes que nortearam as transformações que vêm acontecendo na modalidade de Educação Especial brasileiro. Em 2004, o Ministério Público Federal (MPF) publicou um documento que tem como objetivo primordial disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, o qual reafirmava todos os benefícios da escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais dentro das salas de aula do ensino regular, ou seja, junto com alunos ditos normais.

A educação é direito de todos e que as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam apresentar. Inclusão escolar é um tema que vem sendo discutido há muito tempo, a importância dela é relativamente bem compreendida, porém, na hora de colocar em prática, ou seja, de concretizar a convivência e a aprendizagem de alunos com e sem deficiência no espaço de sala de aula, bem como explicitar as ações e interações entre a educação especial e os sistemas comuns de ensino, é que fica explícita a polemização acerca do tema.

Nesta perspectiva, o Curso de Pedagogia da FAED, a partir do seu PPC, busca consolidar uma política de inclusão ao se colocar no horizonte da qualificação para a formação de novos profissionais comprometidos com uma política efetiva de inclusão social e educacional. Isso se amplia mais quando propomos que, para além das atividades acadêmicas inerentes ao Curso, os educandos possam desenvolver, em conjunto com a sociedade civil e os movimentos sociais, diversas políticas de inclusão, tais como:

1. Ampliar e fortalecer os canais de participação social, apostando no contínuo esforço dos segmentos sociais historicamente excluídos para prosseguir na construção de uma sociedade que reconheça seu direito a ter direitos ? os direitos humanos em toda sua plenitude: civis, políticos e sociais;
2. Investir fortemente na qualificação e emancipação dos movimentos sociais, ONGs e de outros setores da sociedade civil para que desenvolvam ações propositivas e capazes de fazê-los participar eficazmente de negociações e deliberações;
3. Inspirar e potencializar ações políticas institucionais em todos os setores da sociedade, para difundir práticas democráticas ampliadoras da cidadania.
4. Estimular ?Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva? (Brasil, 2015);

5. Contribuir para a elaboração de materiais didático-pedagógicos voltados para o ensino-aprendizagem dos graduandos com deficiência;

6. Desenvolver e fortalecer políticas de formação continuada destinada aos profissionais que irão atender, trabalhar e ensinar pessoas com deficiência (Brasil, 2015);

Essas estratégias e oportunidades devem propiciar aos estudantes na sua formação para o conhecimento das diferentes linguagens das pessoas com necessidades especiais, bem como a inclusão e o acesso a pessoas com deficiência no processo educativo, por meio de:

- i. recursos didático-pedagógicos;
- ii. acesso às dependências das unidades e subunidades acadêmicas;
- iii. pessoal docente e técnico capacitado;
- iv. oferta de cursos que contribuam para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas (conforme Art. 125, do Regulamento da Graduação da UFPA).
- v. oferta da disciplina LIBRAS, como atividade curricular, atendendo a

obrigatoriedade instituída para os cursos de licenciatura, de acordo com Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, visando a preparação dos educadores para trabalharem na perspectiva da escola inclusiva.

Importa destacar, ainda, que a permanência da Pessoa com Deficiência em espaços acadêmicos é dever da Universidade (Brasil, 2015). Para isto, é necessário construir práticas pedagógicas inclusivas e, em nível macro, reformular padrões sociais e educacionais que não favorecem os alunos PcD. Para tanto, o Curso de Pedagogia da FAED conta com apoio do Núcleo de Acessibilidade do Campus Universitário do Tocantins-Cametá/UFPA para garantir o atendimento às necessidades de cada discente com deficiência.

No que tange a incumbências e serviços do Núcleo de Acessibilidade do CUNTINS, destacam-se: assessoramentos nas áreas de Deficiência Física, Deficiência Visual, Surdez, Altas Habilidades, Transtorno do Espectro Autista, Cegueira/Baixa Visão, Atendimento individualizado, Atendimento de monitoria, Produção de materiais em Libras e Braille, Formação e produção em tecnologias assistivas, serviço de tradução e interpretação em Língua de Sinais e Bolsa auxílio para PcD.

Para a materialização de uma política de inclusão efetiva são necessárias novas práticas na Universidade que permita um ensino flexível e de qualidade, respeitando as especificidades de cada discente. Nessa perspectiva, ganha importância o planejamento estratégico destinado a favorecer o desenvolvimento das políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade, como é o caso da contratação de profissionais na área da Educação Especial para garantir o atendimento ao público-alvo, podendo ser professores da Educação Especial, Ledores, Brailista, audiodescriitores, intérprete e instrutores de Libras, cuidadores,

profissional de apoio.

A instituição de uma política efetiva de inclusão também pressupõe que adotemos uma postura de constante problematização das condições de acesso à educação facultadas pela Universidade aos discentes PcD. Como pontua Moreira (2004, p. 70), “[...] abrir espaços para refletir sobre as barreiras ? sejam arquitetônicas, sejam atitudinais, sejam ainda materiais ? é uma forma de romper com o imobilismo e apresentar caminhos mais inclusivos e justos na universidade?”. Nessa perspectiva, o Campus Universitário do Tocantins/Cametá tem investido em melhorias de espaços acessíveis como banheiros adaptados, rampas, elevadores, piso tátil, entre outras ações.

Há de se destacar ainda, que o curso de Pedagogia é contemplado com todas as políticas de inclusão da instituição asseguradas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), a partir das metas que foram estabelecidas e implementadas por meio das seguintes políticas:

i. Reserva de uma vaga para PcD para o Curso de Pedagogia da FAED no Processo Seletivo (PS) da UFPA, seguindo as orientações da legislação vigente;

ii. Reserva para o Curso de Pedagogia da FAED de duas vagas para quilombolas e duas para indígenas no Processo Seletivo Especial (PSE) Indígenas e Quilombolas, destinado à seleção diferenciada para candidatos(as) Indígenas e Quilombolas, de acordo com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com os Decretos nº 7.824/2012 e nº 8.727/2016, e com as Resoluções nº 3.869/2009, e nº 4.309/2012, alterada pela nº 5.099/2018, e nº 5.794/2024, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

iii. O Curso de Pedagogia da FAED recebe alunos do Processo Seletivo da UFPA oriundos da política de reserva de vagas por meio de cotas, tais como: Cota Escola, Cota Escola/PcD, Cota Escola/Q (pessoas quilombolas); cota escola/PPI (pessoas negras de cor preta ou pessoas negras de cor parda, ou pessoas indígenas); Cota Escola/ Renda; Cota Escola/Renda/PcD; Cota Escola/Renda/Q (pessoas quilombolas); Cota Escola/Renda/PPI;

iv. O de Pedagogia da FAED é contemplado com o “Projeto de Tutoria aos Discentes” da UFPA, que seleciona alunos com mais de 50% (cinquenta por cento) do curso concluído e com bom desempenho acadêmico para auxiliar outros alunos com alguma dificuldade em seu percurso acadêmico;

v. Os alunos do Curso de Pedagogia da FAED são contemplados com a política de auxílio permanência da UFPA, que visa dar suporte ao aluno permanecer da Instituição, em modalidades como: auxílio moradia, auxílio permanência, auxílio creche, auxílio intervalar;

vi. Os alunos quilombolas tem a possibilidade de acessar a bolsa quilombola do Ministério da Educação e, assim, permanecer no Curso;

vii. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá dispõe de uma Casa do Estudante que garante moradia aos estudantes do Curso de Pedagogia da FAED, que venham de outros municípios ou de comunidades do campo e não tenham moradia na cidade;

viii. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá dispõe ainda do espaço Materno Infantil, espaço destinado a apoiar as alunas que têm filhos pequenos. O espaço é destinado à amamentação e para deixar seus filhos no período de aula;

ix. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá conta também com a Divisão de Assistência Estudantil (DAEST), que dá suporte aos alunos do Curso de Pedagogia da FAED, e é composta por Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, que dão suporte aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica (cuja renda familiar seja de até três salários mínimos, com renda per capita de até um salário mínimo e meio), PcD, alunos indígenas, quilombolas ou pertencentes a populações tradicionais;

x. O Campus Universitário Tocantins/Cametá dispõe também da Divisão de Inclusão Educacional (DIE), que atende os alunos do Curso de Pedagogia da FAED, e visa contribuir para implementação de políticas acessíveis voltadas para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, de comunicação e informação, de tecnologias assistivas e pedagógicas.

xi. Também veio contribuir fundamentalmente com a política de inclusão da FAED, a Criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes) da UFPA, responsável por propor, acompanhar e avaliar a política de assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência das(os) discentes da instituição, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Este conjunto de estratégias e políticas fazem parte de uma ampla política de inclusão da UFPA e do CUNTINS, que tem dado suporte ao Curso de Pedagogia da FAED para desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com destaque especial para a contribuição na construção de processos de inclusão no percurso formativo dos alunos. De outra forma, as ações apontadas demonstram o compromisso institucional da UFPA com a política de inclusão, que tem rebatimento no Curso de Pedagogia da FAED, com uma perspectiva de universidade que pauta suas políticas cada vez mais pela inclusão social, a partir da diversidade.

POLÍTICA DE EGRESSO

O acompanhamento de egressos, pela Faculdade educação, tem como propósito monitorar e avaliar a trajetória profissional e acadêmica dos seus ex-alunos. A FAED tem a compreensão de tal iniciativa constitui uma prática de grande relevância no âmbito educacional, uma vez que serve para monitorar a trajetória dos estudantes após a conclusão do curso de pedagogia. A realização deste processo permite que a faculdade disponha de dados relevantes sobre aspectos tais como, a inserção no mercado de trabalho, desejo em dar continuidade aos estudos, bem como outras informações pertinentes ao desenvolvimento profissional dos ex-alunos. Somado a isso, o acompanhamento de egressos contribui para a avaliação da eficácia do programa educacional oferecido pela faculdade, norteador ajustes e melhorias no currículo. Implementar esta ferramenta de gestão/acompanhamento é fundamental para promover uma educação de qualidade e manter um vínculo contínuo entre a instituição e egressos.

O processo de acompanhamento é realizado através de questionários periódicos, entrevistas e plataformas online, coletando dados sobre empregabilidade, satisfação profissional e avanços acadêmicos. A implementação do processo de acompanhamento permite à FAED avaliar a eficácia do currículo oferecido e identificar áreas de melhoria, além de manter um vínculo contínuo com os egressos, facilitando futuras oportunidades de networking e colaboração.

A FAED faz uso de 04 formas de acompanhamento de egressos, cada um com suas especificidades e objetivos. Entre os principais métodos, destacam-se:

Pesquisas de Satisfação: questionários aplicados periodicamente para coletar dados sobre a experiência dos egressos, medindo a satisfação com o curso, infraestrutura, corpo docente e impacto na carreira;

Redes Sociais: grupos e páginas específicas para ex-alunos podem ser utilizados para manter o vínculo, promover eventos e colher feedback de maneira informal;

Eventos Presenciais: encontros, palestras e seminários destinados a ex-alunos, que proporcionam não apenas atualização profissional, mas também integração e fortalecimento de laços;

Análise de Carreira: monitoramento de trajetórias profissionais por meio de entrevistas gerando relatórios detalhados sobre empregabilidade e progresso na carreira;

Implementar ferramentas de acompanhamento proporciona à FAED uma visão abrangente sobre o impacto educacional do Curso de Pedagogia na Região de atuação, contribuindo significativamente para o aprimoramento contínuo das metodologias de ensino e fortalecimento da relação entre a instituição e seus egressos. Neste sentido, o uso de questionários online, que podem ser enviados periodicamente para coletar informações sobre

a inserção no mercado de trabalho e as perspectivas de carreira dos egressos, representa uma ótima alternativa, uma vez que muitos egressos vivem em outras cidades. Outra alternativa é a criação de uma plataforma digital, exclusiva para egressos, onde seja possível a FAED atualizar os dados, compartilhar experiências e conquistas destes egressos.

As redes sociais, profissionais, também constituem importantes ferramentas capazes de assegurar o contato com os egressos e monitorar suas trajetórias. E por sua vez, os encontros presenciais ou virtuais, que podem ser organizados para fortalecer o vínculo entre a instituição e egressos promovendo debates sobre tendências do mercado, processos formativos, experiências exitosas. Abaixo, seguem algumas alternativas específicas para o acompanhamento de egressos:

Alternativa	Descrição
Questionários Online	Envio periódico de questionários para coleta de dados.
Plataforma Digital	Espaço online exclusivo para ex-alunos atualizarem suas informações.
Redes Sociais Profissionais	Uso de Redes Sociais de caráter profissional e outras redes para monitoramento de carreira.
Encontros Presenciais ou Virtuais	Eventos para fortalecer vínculos, processos formativos, e experiências.

A realização de acompanhamento de egressos pela FAED não apenas beneficia os egressos, mas também enriquece a própria faculdade ao refletir sobre a qualidade do ensino oferecido. As informações coletadas no acompanhamento de egressos podem variar, mas geralmente incluem dados sobre a trajetória profissional, emprego atual, setor de atuação, posição ocupada, salário, e progresso na carreira. Outros dados importantes podem abranger a continuação de estudos, participação em cursos de formação adicional, avaliação

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A Faculdade de Educação (FAED) da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário do Tocantins (CUNTINS)/Cametá, tem a responsabilidade de assegurar a formação de professores e professoras, a partir do curso da Pedagogia, nas formas de oferta intensivo e extensivo, pautado na Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que, no § 1º do Artigo 2º, estabelece o seguinte:

§ 1º A formação inicial de profissionais de magistério de que trata o caput deve garantir a compreensão ampla e contextualizada da educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação da proposta pedagógica das instituições de Educação Básica, com a finalidade de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, a gestão democrática da escola e dos sistemas de ensino e os processos de avaliação institucional orientados para a melhoria contínua da qualidade da oferta educativa.

Para dar conta desse princípio, a FAED está sempre atenta nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para que os educandos possam participar o máximo possível das atividades que se articulam com o tripé mencionado, no sentido de se apropriarem dos saberes necessários para a formação do pedagogo nos moldes da resolução e da demanda da sociedade brasileira, paraense, amazônica e cametaense. Para isso, a FAED sempre está se reunindo coletivamente com todos os seus profissionais para planejar suas atividades por período letivo.

A concepção de planejamento desenvolvido pela FAED se articula com a proposta do artigo 13 da LDBEN vigente (Lei nº 9.394/1996), que menciona as responsabilidades dos docentes, nos seguintes termos:

I ? participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II ? elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III ? zelar pela aprendizagem dos alunos; IV ? estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V ? ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI ? colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (Brasil, 1996).

É um planejamento, portanto, que se pauta na coletividade, onde os membros da Faculdade se reúnem em colegiado, bimestralmente, para direcionar as atividades relacionadas ao Curso, focalizando no que será desenvolvido em cada período letivo. De posse disso, a FAED organiza um calendário, destacando todas as atividades dos períodos letivos, que será disponibilizado para toda a comunidade acadêmica, principalmente para os discentes da Faculdade.

Nesses moldes, o planejamento da FAED é um processo coletivo de tomada de decisão, reunindo o corpo docente, representantes de técnicos e discentes, que formam o Conselho da Faculdade. Pelo fato de a Faculdade ofertar turmas do Curso de Pedagogia em regime intensivo e extensivo, exigem-se dois momentos anuais destinados ao planejamento e, conseqüentemente, à avaliação da oferta. Num primeiro momento, são avaliados o terceiro e

o quarto período (turmas do regime intensivo e extensivo, respectivamente), além serem planejados o primeiro e o segundo períodos (turmas do intensivo e extensivo, respectivamente); No segundo momento, inverte-se o processo. Eventualmente, poderá ser preciso que se faça um replanejamento entre cada período de oferta.

Dentre as orientações sobre o trato dos conteúdos e habilidades a serem trabalhadas no processo formativo do educando, destacam-se práticas integradas, iniciação à pesquisa, vivências profissionais complementares, projetos, eventos, prestações de serviços, que desenvolvam as competências e habilidades, conforme perfil da formação do(a) professor(a), de acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.

A iniciação científica e as atividades de extensão são partes do processo formativo, por meio de participação direta em projetos e atividades de extensão, ou de participação indireta, mediante seminários temáticos, ultrapassando a ideia de formação restrita à sala de aula. Este procedimento, que favorece o desenvolvimento de atitudes críticas e a postura de autonomia na construção do conhecimento, ocorrerá de forma interdisciplinar, por meio das atividades curriculares que integram o Curso.

Trata-se da integração teoria-prática, no âmbito da qual a teoria explica a realidade e possibilita a reconstrução da prática de forma integrada e contextualizada. Os projetos de pesquisa e extensão do curso de Pedagogia, integrantes das atividades integradoras, buscam o desenvolvimento da iniciação científica e das atividades de extensão. Para a sua realização, é obrigatória a aprovação, pelo Conselho da Faculdade, de um plano de estudos individual ou por grupo de alunos, sob a orientação direta de um docente que coordena o projeto. Essas atividades poderão ser articuladas às disciplinas e aos núcleos formativos, sem dispensar o aluno da carga horária total de cada um das disciplinas (teórica, prática e de extensão), que compõem o desenho curricular do Curso.

QUALIFICAÇÃO DOCENTE

O corpo docente da Faculdade de Educação é composto, em sua maioria, por doutores, demonstrando que existe uma consolidada política de incentivo à qualificação docente nesta subunidade do CUNTINS. Quando aprovado em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), a solicitação de afastamento do docente precisa ser apreciada e aprovada pelo conselho da faculdade, em seguida será encaminhado para o conselho da Unidade para autorização da licença do estudo do professor/a durante o período do curso.

Além disso, como desdobramento da política de formação, os docentes da FAED são incentivados a participar de cursos de formação, tais como conferências, minicursos, encontros nacionais, regionais e internacionais. Ademais, a FAED também incentiva os(as) seus(as) professores(as) a participarem de outras formações, como por exemplo, ações

realizadas ofertados pela Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), além de eventos como o Fórum de Graduação, palestras, entre outros.

Merece destaque também, o fato de que muitos docentes da FAED atuam nos programas de pós-graduação stricto sensu da UFPA, como por exemplo o Programa de Pós-graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC), o Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) e o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, sendo que o trabalho desses docentes, nesses programas de pós-graduação, são contabilizados em seu PIT.

FORMAÇÃO CONTINUADA DA FAED

Como proposta de formação continuada a ser desenvolvida no âmbito deste PPC estar o encontro de educação realizado pela faculdade anualmente; encontro sobre estágio supervisionado desenvolvido pela coordenação de estágio com todos os professores/as técnicos e alunos da faculdade; o desenvolvimento de Pesquisa de Iniciação Científica- PIBIC e projeto de iniciação a docência a partir do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID.

Além disso, a faculdade conta como estratégia com os cursos de especialização, uma no campo da gestão e planejamento da educação, outra no campo das práticas pedagógicas da educação do campo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A etimologia da palavra avaliação já encerra seu significado, avaliar a ação. Todavia, os desdobramentos da ação da qual se ocupará a avaliação, neste Projeto, é a ação educativa de um processo formativo do qual a ética e o ato político são princípios fundamentais. Desse ponto de vista, assumimos neste Projeto os princípios da avaliação emancipatória fundamentada no diálogo e na democratização de critérios, compartilhando-os entre os agentes envolvidos na proposta formativa.

A avaliação atravessa o ato de planejar e de executar; por isso, contribui em todo o percurso da ação planejada. A avaliação se faz presente não só na identificação da perspectiva político social, como também na seleção de meios alternativos e na execução do projeto, tendo em vista a sua construção. [...] A avaliação é uma ferramenta da qual o ser humano não se livra. Ela faz parte de seu modo de agir e, por isso, é necessário que seja usada da

melhor forma possível (Luckesi, 2002, p. 118).

O ato de conhecer ou de dar a conhecer não é ato mecânico, mas um processo consciente do qual o sujeito da aprendizagem participa com a totalidade de seus conhecimentos de mundo, suas experiências etc. Assim, os conhecimentos não se fixam na mente do aprendiz como um reflexo de um espelho, como algo neutro, mas, pelo contrário, os conhecimentos são apropriados de maneira ressignificada, reelaborada e processada de modo consciente (Saul, 1995).

A avaliação da aprendizagem deve ser concebida como acontecimentos formativos nos quais formadores e formandos, na perspectiva da intersubjetividade e interdiscursividade, promovam o dialético movimento de apropriação, elaboração, produção e ressignificação dos conhecimentos sobre a escola e sua práxis transformadoras. Assumir a práxis transformadora é comprometer-se com a emancipação humana.

Não se trata tão somente de ensinar e avaliar, de maneira formal, os conhecimentos determinados pelas Atividades Curriculares, mas demanda a preocupação de transformar esses conhecimentos formais em um instrumento que ajude o pedagogo em formação a compreender os saberes e fazeres como futuros profissionais, sendo capazes de ultrapassar, reconfigurar, sistematizar e dar coerência e unicidade teórico-metodológica aos processos formativos dos alunos da educação básica, nos diferentes sistemas nos quais serão inseridos como docentes, e com condição para assumirem uma postura radicalmente crítica e transformadora da realidade.

[...] devido a estar a serviço da obtenção do melhor resultado possível, antes de mais nada, implica a disposição de acolher. Isso significa a possibilidade de tomar uma situação da forma como se apresenta, seja ela satisfatória ou insatisfatória agradável ou desagradável, bonita ou feia. Ela é assim, nada mais. Acolhê-la como está é o ponto de partida para se fazer qualquer coisa que possa ser feita com ela. Avaliar um educando implica, antes de mais nada, acolhê-lo no seu ser e no seu modo de ser, como está, para, a partir daí, decidir o que fazer (Luckesi, 2000, n.p).

Para assumir a crítica e promover a transformação como consequência do ato educativo, a avaliação deve constituir-se em um evento indissociável da totalidade da prática de ensino-aprendizagem, constituindo-se em ricos momentos nos quais professores e alunos desvelam saberes e práticas e sistematizam conhecimentos. E, nesse processo, o ato avaliativo, que será vivenciado e experimentado pelo formando, é de fundamental importância, porque, na condição de futuro profissional da educação, será também portador de uma concepção que orientará a prática de avaliação de seus alunos. A avaliação, assim pensada e vivenciada em todos os componentes curriculares, deve se constituir em uma

prática transformadora, em subsídios que fortaleça e ressignifique os sentidos, significados e práticas que enriquecem tanto os professores como os alunos.

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

A educação escolar tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, devendo possibilitar aos alunos a preparação para exercer a cidadania, compreender seus direitos e deveres, concomitantemente ao preparo para o mundo do trabalho, no sentido de produzir as condições materiais indispensáveis para uma vida digna, como se depreende da leitura do Art. 2º da LDBEN vigente (Brasil, 1996).

Uma educação plena precisa dar conta de proporcionar aos discentes a compreensão sobre sua responsabilidade perante as normas do Estado, ao mesmo tempo dar conta de trabalhar, pois a partir do trabalho será possível produzir os bens necessários para a plena reprodução da vida individual e coletiva. Após compreendermos a finalidade da educação nacional, a partir da LDBEN/1996, mencionaremos a finalidade da avaliação escolar.

A avaliação da aprendizagem deve se articular com a finalidade da educação. Com base em Hoffmann (2019), a avaliação se expressa como mediação, pois deve estar pautada numa postura crítica por parte do educador, que incentive os discentes para a construção de uma formação plena, digna, responsável e comprometida com uma sociedade justa e igualitária.

Nas palavras da autora em questão,

a expressão mediadora refere-se à finalidade essencial do ato avaliativo: de se proceder à adequada intervenção pedagógica a partir da observação dos percursos individuais de aprendizagem, portanto, uma ação docente crítica e reflexiva que visa à escolarização digna e de qualidade para todos os alunos (Hoffmann, 2019, p. 14).

A postura do professor, na concepção da avaliação emancipatória, é de colaborador e mediador da construção de um sujeito crítico e consciente de sua realidade, capaz de utilizar seus conhecimentos para a transformação do meio em que vive. Nesse sentido, as intervenções pedagógicas são necessárias para direcionar os educandos numa postura de liberdade, de autonomia de pensamento e ações.

O professor tem a responsabilidade de acompanhar os educandos constantemente, intervindo pedagogicamente quando necessário. Ademais, precisa sempre estar atento ao histórico e às peculiaridades dos educandos, procurando conhecer suas habilidades, suas possibilidades e suas limitações. Conhecer esses aspectos é fundamental para o êxito no desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas às necessidades pedagógicas dos discentes (Romão, 2011).

É nesse sentido que se pauta a finalidade da avaliação na perspectiva da emancipação, uma postura que considera as limitações dos educandos, mas que reconhece suas capacidades,

proporcionando avanços, quando necessários. O diálogo entre professor(a) e aluno(a) deve ser sempre o instrumento de mediação, pois é a partir da conversa que vão-se encaminhando as atividades, aprendendo-se as novas abordagens indispensáveis à construção do conhecimento.

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA

Avaliar o processo ensino-aprendizagem na perspectiva emancipatória é de fundamental importância para a construção de uma formação pautada na experiência pedagógica do curso onde aluno e professor constroem o conhecimento. Assim, a avaliação, na perspectiva de construção do conhecimento, parte de duas premissas: confiança na possibilidade de os educandos construir suas próprias verdades e valorização de suas manifestações e interesses? (Hoffmann, 1993, p. 25).

Valorizar o próprio posicionamento dos alunos consiste em respeitar e valorizar as ações dos educandos, demonstrando que a produção do conhecimento não é algo estático, mas um processo dinâmico, criativo, produto das interações entre professor, aluno e objeto do conhecimento. Nessa perspectiva, a avaliação deixa de ser um momento terminal do processo educativo para se transformar na busca incessante da compreensão das dificuldades do educando e na dinamização de novas oportunidades de conhecimento? (Hoffmann, 2008, p. 19).

Nessa concepção de avaliação, o diálogo deve ser um elemento constante entre educando e educador, de modo que é de forma dialógica que surge a compreensão e a busca de novas alternativas no processo pedagógico, ajustando o que deu errado, mantendo o que deu certo.

Nessa perspectiva, não há que se falar em conhecimento certo, pois o que existe são hipóteses que precisam ser pesquisadas para serem comprovadas. Nessa concepção, a dúvida e o questionamento são categorias fundamentais, pois a certeza sobre um determinado objeto de conhecimento sempre será a dúvida. Por isso que a pesquisa é uma ação indispensável no processo de avaliação que valoriza a apropriação do saber sistematizado visando a transformação da realidade.

É a essa concepção emancipatória que se filia a perspectiva de avaliação deste Projeto Pedagógico de Curso, no âmbito da qual o ato de avaliar considera a importância das ações dos educandos no processo ensino-aprendizagem. É a partir da avaliação que se terá norte dos próximos passos no processo educativo, compreende se os educandos estão atendendo a proposta do Curso, que é formar sujeitos com capacidade de atuar como profissional da educação básica e outros espaços escolares ou não escolares, plenamente capazes de avaliar e suficientemente seguros para serem avaliados.

A avaliação como crítica de percurso, é uma ferramenta necessária ao ser humano no

processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação. A avaliação é uma ferramenta da qual o ser humano não se livra. Ela faz parte do seu modo de agir e, por isso, é necessário que seja usada da melhor maneira possível (Luckesi, 2005, p. 118-119).

É responsabilidade do Curso de Pedagogia a formação de profissionais para exercer diferentes funções na sociedade, e, em cada uma delas, a avaliação é um elemento fundamental para o êxito do pedagogo e da instituição onde atua, no que diz respeito à materialização de suas finalidades.

Quando se trata da educação formal, a avaliação se revela como um processo cuidadoso e consciente de tomada de decisões em busca da permanente melhoria das práticas dos docentes e dos discentes, tendo como uma de suas finalidades precípuas a compreensão do papel de cada um na sociedade. No âmbito da FAED, a formação do profissional pedagogo, permeada por essa concepção emancipatória de avaliação, reveste-se do compromisso do bem-estar coletivo e do exercício de um papel primordial na construção de seres humanos que se afirmam como sujeitos sociais.

AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

ESTRATÉGIAS E CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizada no âmbito da FAED/CUNTINS, considerará as seguintes estratégias:

- ? Atividades orientadas para a prática: os alunos serão avaliados a partir de sua participação nas disciplinas de extensão, pesquisa, excursões, minicursos orientados pelos professores, estágio supervisionados, palestras, entre outros;
- ? Apresentação de trabalhos: em sala de aula, nos eventos relacionados à temática da disciplina e ao curso da Pedagogia;
- ? Discussão/debates: participação dos educandos nas discussões e debates, considerando a qualidade da exposição;
- ? Seminários: estudo, planejamento, produção e apresentação;
- ? Atividade escrita: resumo expandido, resenha, artigo científico, entre outros.

Para materializar a avaliação do processo ensino-aprendizagem, seguiremos os seguintes critérios:

- ? Autoavaliação: o próprio aluno se avalia, considerando sua participação e seu desempenho nas atividades das disciplinas;
- ? Comportamento: a postura do educando nas aulas, sua relação com o professor e com a turma;
- ? Participação nas aulas: participação com rendimento, analisando sua contribuição nas

discussões em sala de aula, poder de iniciativa, criatividade em prol da compreensão do conteúdo;

? Frequência/assiduidade: frequência e pontualidade do educando nas aulas;

? Interesse pelo conteúdo: grau de interesse dos educandos para com o conteúdo desenvolvido em sala de aula, e como então se deparando com o assunto desenvolvido na disciplina;

? Participação extraclasse: participação do educando em projetos de pesquisa e extensão, eventos relacionados à educação, entre outros;

? Desempenho acadêmico: contribuição em sala de aula, participação em grupo de pesquisa, participação em comissão de evento científico, participação em publicação de artigo científico, entre outros.

AVALIAÇÃO PARA OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE DEMANDAM DE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA

Para atender às necessidades das Pessoas com deficiência visual (DV) em sala de aula, deverão ser utilizados programas softwares em celulares e computadores capazes de ler, ampliar telas e permitir a escrita e a interação entre as máquinas e os não videntes, além do seguinte:

? Quando necessário, a pessoa DV fará uso das impressoras Braille, com capacidade de impressão de imagens e textos, e equipamentos, tais como: lupa eletrônica, mesa tátil, teclado e linha Braille, impressoras que imprimem em alto relevo, dentre outros que auxiliam o aprendizado;

? Poderão ser utilizados também programas classificados como uma Tecnologia Assistiva;

? Ressaltamos, ainda, que o sistema Braille é um instrumento fundamental e imprescindível no desenvolvimento do indivíduo com deficiência visual, e não deve ser substituído por nenhuma tecnologia.

AVALIAÇÃO SEMÂNTICA PARA SURDOS, QUE POSSUEM A LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA COMO L2

Para a avaliação da aprendizagem dos educandos surdos, o professor deve seguir as seguintes determinações:

? Não deve se movimentar muito e ou falar virado para o quadro, pois, além do reconhecimento das expressões faciais, há estudantes surdos que realizam leitura labial;

? Evitar escrever no quadro e falar ao mesmo tempo, pois o estudante não consegue focar no intérprete, no quadro e fazer anotações, ao mesmo tempo.

? Falar em velocidade média ou certificar-se de que a velocidade de sua fala está adequada para o ritmo da interpretação pelo intérprete.

- ? Fornecer enunciados curtos, utilizando uma linguagem simples e clara;
- ? Se for utilizar vídeos durante a aula, deve possibilitar que o estudante surdo, junto ao intérprete, tenha acesso com antecedência ao material. Vídeos com legendas precisam acompanhar áudios em Língua Portuguesa para facilitar a interpretação;
- ? Disponibilizar vídeos que possuem legendas ativadas e/ou tradução em Libras, preferencialmente legenda + interpretação em Libras;
- ? Utilizar gravação de vídeo como ferramenta de resposta a uma questão dissertativa pelo aluno surdo.

AVALIAÇÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO:

1 - Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH);

Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem para os alunos com TDAH, os professores devem seguir as seguintes orientações:

- ? Evitar aglomeração e, em turmas numerosas, os educandos/as devem sentar-se próximos ao quadro e ao professor; a sala deve ter poucos detalhes que possam dispersar a atenção;
- ? Construir espaços que envolvam: novidades; alto valor de interesse pessoal; vínculo de intimidade.
- ? Evitar mudar horários e critérios de avaliação, corriqueiramente.
- ? Utilizar recursos diversificados para a apresentação dos conteúdos;
- ? Estimular a criatividade, por meio de tarefas que exijam a exploração de ambientes e objetos.

2 - TRANSTORNO ESPECÍFICO DA APRENDIZAGEM (TEAP) COM PREJUÍZOS EM UMA OU MAIS CONDIÇÕES: PREJUÍZO NA LEITURA (DISLEXIA); PREJUÍZO NA ESCRITA (DISGRAFIA) OU PREJUÍZO NA MATEMÁTICA (DISCALCULIA)

Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem para os alunos com dislexia, o professor deve observar as seguintes orientações:

- ? Possibilitar constantemente aos educandos a lembrança do conteúdo internalizado e o uso deste conhecimento no dia a dia;
- ? Estimular a participação ativa e a criatividade de imaginação, de modo a dar espaço para os alunos agirem por conta própria;
- ? Utilizar diversas estratégias de ensino, pelo uso de materiais estimulantes e significativos para facilitar a compreensão do conteúdo (jogos, histórias etc.);
- ? Dar ênfase mais às respostas orais do que às respostas escritas;
- ? Propor tarefas compatíveis às condições de aprendizagem dos alunos disléxicos;

Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem para os alunos com disgrafia (limitações na escrita), o professor deve observar as seguintes orientações:

- ? Construir alternativa de avaliação de acordo com a realidade dos educandos;
- ? Utilizar as tecnologias adequadas para auxiliar nos trabalhos escritos.

Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem para os alunos com discalculia, o professor deve observar as seguintes orientações:

- ? Permitir o uso de calculadora;
- ? Avaliar os alunos a partir de jogos matemáticos, quando for o caso.
- ? Desenvolver a empatia com esses educandos.

TRANSTORNO OPOSITOR- DESAFIADOR (TOD)

Os professores precisam conhecer esse transtorno para incentivarem o educando nos estudos, fortalecendo nos alunos o valor de si mesmo como pessoa importante para a família, os amigos e a sociedade. Os espaços da sala e os profissionais precisam apresentar um clima de acolhimento, articulados com os desafios, os interesses e a motivação

TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (TPAC OU DPAC), QUE POR NECESSIDADE DE SUPORTE DESCRITO EM RELATÓRIO PSICOLÓGICO E/OU NEUROPSICOLÓGICO NECESSITAM DE AVALIAÇÃO ADAPTADOS

Ao avaliar os educandos com transtorno do processamento auditivo central o professor deve observar os seguintes critérios:

- ? Que a fala/discurso/conteúdo contenha uma linguagem clara e concisa, sem ambiguidades, e que as informações sejam fragmentadas em partes menores para que o conteúdo possa ser entendido efetivamente;
- ? O aluno precisa ter um lugar (na sala de aula) preferencial que será indicado de acordo com os exames e estratégias terapêuticas realizadas, com a finalidade de melhorar o acesso à informação auditiva;
- ? Orientar os educandos a sentarem-se longe das paredes, portas e janelas e manter sempre as portas da sala de aula fechadas;
- ? Diminuir o nível de ruído em sala de aula;

DADOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA PROEG (AVALIA)

Os dados do sistema de avaliação da PROEG fazem parte de um sistema de avaliação articulado com o sistema nacional, garantido pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, voltado para avaliação da educação superior.

No âmbito deste projeto, os dados do AVALIA serão de fundamental importância para contribuir na avaliação do curso de pedagogia. Para uma avaliação sistemática a faculdade

nomeará uma comissão de três membros para coordenar essa demanda. A responsabilidade dessa coordenação será de acompanhar periodicamente os dados do AVALIA, a partir de um relatório contendo informações pertinentes sobre os dados da avaliação.

De posse do relatório a comissão poderá constituir instrumento de discussão, como por exemplo seminário, com a faculdade e a comunidade acadêmica, no sentido de propor melhoria nos aspectos mais relevantes, como por exemplo, didático-pedagógico, corpo docente e infraestrutura, entre outros.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico é um instrumento de orientação das atividades das instituições educacionais concebido como obra inacabada, tendo por isso sua avaliação processual. Para isso, dentre os professores/as do curso a Faculdade de Educação em reunião do Conselho desta instituiu-se a comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que terá, dentre outras atribuições, realizar a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE terá a incumbência de encaminhar a avaliação do PPC desta faculdade, por meio de seminário interno que ocorrerá de dois em dois anos. Antes do seminário o NDE produzirá um relatório sobre a materialização das ações do PPC de dois em dois anos, a partir desse relatório que encaminhará as discussões no seminário interno da Faculdade, apontando os avanços e desafios do projeto. Neste documento contará as avaliações externas, como por exemplo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Não se trata, portanto, de uma avaliação que vise priorizar apenas o conteúdo, mas também o processo de ensino/aprendizagem, no sentido de verificar as possibilidades que subsidiará os discentes de pedagogia com as competências e habilidades exigidas para seu perfil formativo de modo a atender a política de avaliação da UFPA e as exigências do Ministério da Educação MEC no que tange aos cursos de graduação. O Conselho da Faculdade de Educação, do Campus Universitário de Cametá, estabeleceu, em norma específica, procedimentos e processos diversificados internos ao órgão, tendo em vista as ações da Comissão Interna de Avaliação do PPC de Pedagogia, neste momento composto por cinco professores doutores para o NDE.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adalberto Portilho Costa	Doutor	Educação e Ciências Ambientais	Dedicação Exclusiva
Cezar Luís Seibt	Doutor	Filosofia - Conhecimento e Linguagem	Dedicação Exclusiva
Edir Augusto Dias Pereira	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Egídio Martins	Doutor	Políticas Públicas Educacionais	Dedicação Exclusiva
Eraldo Souza do Carmo	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Fred Junior Costa Alfaia	Mestre	Educação	Dedicação Exclusiva
Ivanildo do Socorro Mendes Gomes	Doutor	Educação Infantil e EJA	Dedicação Exclusiva
João Batista do Carmo Silva	Doutor	Políticas Públicas Educacionais - Universidade e Trabalho	Dedicação Exclusiva
José Domingos Fernandes Barra	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
José Valdinei Albuquerque	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Maria Sueli Correa dos Santos	Doutor	Educação Inclusa	Dedicação Exclusiva
Odete da Cruz Mendes	Doutor	Políticas educacionais e legislação da educação	Dedicação Exclusiva
Raimundo Nonato Gaia Correa	Doutor	Políticas Públicas Educacionais	40 horas
Rosinelio Rodrigues da Trindade	Doutor	Ensino-aprendizagem da língua portuguesa	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

A Faculdade de Educação do Campus do Tocantins-Cametá, dispõe de um técnico administrativo, que assume a Secretaria Acadêmica, Além de um/a diretor(a); um/a vice-diretor(a) e um(a) bolsista, que realiza atendimentos gerais e presta serviços de secretaria do curso em espaço próprio para esse fim, no turno da manhã.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala Utilizada para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	Sala	50	Aula	1
Sala Utilizada para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas	Sala	45	Aula	3
Secretaria/Direção. O espaço está dividido em três áreas de iguais dimensões. Uma das divisões é destinada a assuntos de secretaria, outra é destinada à direção da faculdade, e a terceira divisão é reservada para a Coordenação Acadêmica da faculdade.	Sala	10	Administrativa	1
Faculdade de Educação dispõe de um laboratório de apoio didático a docentes e discentes do curso de Pedagogia, o LAPED - Laboratório de Pesquisa e Experimentação de Educação.	Laboratório	20	Orientação acadêmica	1
O campus de Cametá dispõe de um laboratório de informática de uso compartilhado.	Laboratório	24	Aula	1
O espaço refere-se a Biblioteca Universitária ?Salomão Larêdo?, vinculado à Coordenação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.	Sala	83	Orientação acadêmica	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Faculdade de Educação dispõe de um laboratório de apoio didático a docentes e discentes do curso de Pedagogia, o LAPED - Laboratório de Pesquisa e Experimentação de Educação.	computador	Cedido	7	Os equipamentos são utilizados para uso didáticos e pedagógico.
	datashow	Cedido	1	O equipamento e utilizados para uso didático e pedagógico.
	Televisão	Cedido	1	O equipamento e utilizado para uso didático e pedagógico.
	Impressora	Cedido	1	O equipamento e utilizado para uso didático e pedagógico.
	mesa	Cedido	2	O móvel e utilizado para uso didático e pedagógico.
O campus de Cametá dispõe de um laboratório de informática de uso compartilhado.	computador	Cedido	24	Os equipamentos são utilizados para o uso didático e pedagógicos.
	quadro magnético	Cedido	1	O equipamento e utilizado para uso didático e pedagógico.
	datashow	Cedido	1	O equipamento e utilizado para o uso didático e pedagógico.
	mesa	Cedido	24	os móveis são utilizados para o uso didático e pedagógicos.
O espaço refere-se a Biblioteca Universitária ?Salomão Larêdo?, vinculado à Coordenação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.	mesa	Cedido	14	Os móveis são utilizados para o uso didático e pedagógicos.
	computador	Cedido	5	os equipamentos são utilizados para atividades de pesquisas.
Sala Utilizada para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas	datashow	Cedido	1	O equipamento e utilizado para as aulas práticas e teóricas.
	quadro magnético	Cedido	1	O equipamento e utilizado para as aulas práticas e teóricas.
	mesa	Cedido	1	O móvel e utilizado pelo professor nas aulas teóricas e práticas.
Sala Utilizada para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	datashow	Cedido	1	O equipamento e utilizado para as aulas teóricas e práticas.
	quadro magnético	Cedido	1	O equipamento e utilizado para aulas teóricas e práticas.
	mesa	Cedido	1	O móvel e utilizado pelo professor nas aulas teóricas e práticas.
Secretaria/Direção. O espaço está dividido em três áreas de iguais dimensões. Uma das divisões é destinada a	Impressora	Cedido	2	O equipamento e utilizado para usos administrativos.

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
assuntos de secretaria, outra é destinada à direção da faculdade, e a terceira divisão é reservada para a Coordenação Acadêmica da faculdade.	computador	Cedido	2	Os equipamentos são para usos administrativos.
	mesa	Cedido	2	Os móveis são utilizados para usos administrativos.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 abr. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 ? Seção 1 ? p. 48.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 12, p. 41-44, 17 jan. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 11, 22 jun. 2004

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 17 de

novembro de 2011.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras, e o art. 18 nº 10.098. Brasília, DF, 24 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, [2003]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF, [2008]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF, [2003]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm.

Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 3.191 de 02 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Brasília, 02 de julho de 1957.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, [1999]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012. Dispõe sobre regulação e supervisão de cursos superiores e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 247, p. 59-60, 24 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55835452.

Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Portaria nº 2.678 de 24 de setembro DE 2002. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 maio 2006. Seção 1, p. 20.

DIVULGADOS resultados do Brasil no Pisa 2022. In.: Ministério da Educação (MEC), 2023. Disponível em:

[https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/divulgados-os-resultados-do-pisa-2022#:~:text=Matem%C3%A1tica%20E2%80%93%20Em%202022%2C%20o%20desempenho,e%20da%20Argentina%20\(379\)](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/divulgados-os-resultados-do-pisa-2022#:~:text=Matem%C3%A1tica%20E2%80%93%20Em%202022%2C%20o%20desempenho,e%20da%20Argentina%20(379)). Acesso em: 01 jan. 2024.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM, maio de 2012. Disponível:

<<https://proexc.ufu.br/legislacoes/2012-politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012>>.

GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. São Paulo: Círculo do

Livro, S.A., 1985.

HOFFMAN, Jussara Maria Lerch. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 35.ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

IMPERATORE; S. L. B.; PEDDE, V.; IMPERATORE, J. L. R. Curricularizar a Extensão ou Extensionarizar o Currículo? Aportes Teóricos e Práticas de Integração Curricular da Extensão ante a Estratégia 12.7 do PNE. In.: XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA ? CIGU Desafios da Gestão Universitária no Século XXI Mar del Plata ? Argentina 2, 3 e 4 de dezembro de 2015. Anais..., Disponível: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/IMPERATORE-2019-Livro-Curricularizacao-da-Extensao-1.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). Censo demográfico 2010. Portal do Governo Brasileiro. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/panorama>. Acesso em: 29 maio 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). Censo demográfico 2022. Portal do Governo Brasileiro. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/panorama>. Acesso em: 17 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). Cidades: Cameté, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/panorama>. Acesso em: 29 mar. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). Censo da Educação Básica (2013-2021): notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/Inep/pt-br>. Acesso em: 29 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-Ideb (2013-2021). Disponível em: <https://www.gov.br/Inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 17 jan. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2022. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/Inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 13 jul. 2023.

JEZINE, E. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. Trabalho apresentado no II Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Anais..., Belo Horizonte: UFMG, 2004. In: <https://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf>

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2002.

LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem na Escola. 2ª edição, Salvador: Malabares Comunicação e Eventos LTDA, 2005.

LUCKESI, C. C. O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem? Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

MAGALHÃES, Hilda Gomes Dutra. Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão: tensões e desafios. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 168?175.

MARTINS, L. M. Ensino-Pesquisa-extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade. [s.l], [s.d]. Disponível em: http://www.umcpos.com.br/centraldoaluno/arquivos/16_09_2011_134/Ensino_pesquisa_extensao_como_fundamento_metodologico_da_construcao_do_conhecimento_na_universidade.pdf.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOREIRA, Antônio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. Sociologia e Teoria Crítica do Currículo: uma introdução. In.: MOREIRA, Antônio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs.). Currículo, cultura e sociedade. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MOREIRA, L. C. Universidade e alunos com necessidades educacionais especiais: das ações institucionais às práticas pedagógicas. 2004. 300f. Tese (Doutorado em Educação) ? Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

PARO, Vitor Henrique. Educação para a democracia: o elemento que faltava na discussão da qualidade do ensino. In.: Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação em Pesquisa e Educação (ANPED), 23, 2000, Caxambu-MG. Anais [...]. Caxambu-MG: ANPED, 2000. p. 1-15.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Pnud). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil [2013-2023]. Brasília: Pnud, 2023-2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 21 out. 2023.

SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro. A gestão das políticas públicas educacionais brasileiras a partir das reformas dos anos de 1990. Revista Travessias, v. 2, n. 2, 2008. Disponibilidade em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3025>. Acesso em 20 mai. 2021

TAVARES, Maria Gizelda de Oliveira; MARTINS, Eliécilia de Fátima; GUIMARÃES, Gislene Margaret Avelar. A educação ambiental, estudo e intervenção do meio. Revista Iberoamericana de Educación, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 1?10, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução n. 3.883, de 21 de julho de 2009. Aprova a reserva

de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos portadores de deficiência. Belém, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução n. 4.309, de 27 de agosto de 2012. Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos quilombolas. Belém, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução n.º 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém/PA: 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução nº 5.467, de 27 de janeiro de 2022. Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém/PA, 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução nº 4.908, de 21 de março de 2017. Institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução nº. 5.467, de 27 de janeiro de 2022. Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Estatuto Geral da UFPA. Belém: UFPA, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. PRÓ- REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025. Belém/PA: UFPA, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Instrução Normativa N. 05 de 21 de dezembro de 2023. Regulamenta o Trabalho de Curso ? TC no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO. Políticas de Extensão, 2021. Disponível em:< <http://www.ufpanumeros.ufpa.br/index.php>>. Acessado em 18 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Regimento Geral da UFPA, Belém: UFPA, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução nº 3.539, de 18 de julho de 2007. Aprova os horários de aulas dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém/PA, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA em números, 2023. Disponível em: <https://ufpa.br/>. Acesso em 22 mar. 2025.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da Práxis. 2. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales ? CLACSO. São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2011.

WEBER, Silke. Políticas do ensino superior: perspectivas para a próxima década. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 5, n. 1, 2000.